

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Centro Sócio Econômico - CSE
Departamento de Economia e Relações Internacionais

Igor Nogueira Pimentel Turetta

**Análise do pedido de entrada do Brasil na OCDE e a retirada do status de país
emergente**

Florianópolis, 2019

Igor Nogueira Pimentel Turetta

Análise do pedido de entrada do Brasil na OCDE e a retirada do status de país emergente

Trabalho Conclusão do Curso de Graduação em Relações Internacionais do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientadora: Profa. Dra. Patrícia Fonseca Ferreira Arienti

**Florianópolis
2019**

IGOR NOGUEIRA PIMENTEL TURETTA

Análise do pedido de entrada do Brasil na OCDE e a retirada do status de país emergente

Esta monografia foi apresentada como Trabalho de Conclusão do Curso Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Catarina, obtendo a nota média de 7,5, atribuída pela banca constituída pelo orientador e membros abaixo relacionados.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2010.

Banca examinadora:

Prof. Dra. Patricia F. F. Arienti

Prof. Dr. Daniel Ricardo Castelan

Doutorando Pedro Langué

RESUMO

A globalização e as novas tecnologias trouxeram ao mundo uma forma diferente de integração, possibilitando a troca de informações, de ideias e a ampliação de novos mercados. As Organizações Internacionais - tanto de natureza cultural e social, quanto econômicas, traduzem-se em acordo entre nações. A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) tem sua criação em 1961 e visa a troca de informação e tecnologia de seus associados, fornecendo apoio e os estudos necessário para auxiliar no desenvolvimento de seus membros. A vasta amplitude de suas pesquisas, que acabam por gerar benefícios aos seus aliados, despertam interesse das nações pelo mundo. Em 2017, o Brasil, parceiro-chave da OCDE, pediu para ser aceito como membro pleno da instituição. É nessa conjuntura que este trabalho busca por meio da pesquisa bibliográfica de artigos, jornais e documentos oficiais de diferentes Organizações Internacionais, analisar os prós e os contras dessa mudança no plano econômico brasileiro no comércio internacional. Concluiu-se que a entrada imediata do Brasil na OCDE, nas condições impostas pelo EUA, não é benéfica para o país.

Palavras chaves: OCDE; OMC; Organizações Internacionais; política econômica brasileira.

ABSTRACT

Globalization and new technologies have brought to the world different forms of integration, enabling the exchange of information, ideas and the expansion of new markets. International Organizations translate into agreement between nations. The Organization for Economic Co-operation and Development (OECD) was established in 1961 and aims to exchange information and technology from its members, providing the support and studies necessary to assist in the development of its members. The vast breadth of their research, which ultimately yields benefits to their allies, piques nations' interest around the globe. In 2017, Brazil, the key partner of the OECD, applied to be accepted as a full member of the institution. It is at this juncture that this work seeks through bibliographical research of articles, newspapers and official documents of different International Organizations, to analyze the pros and cons of this change in the Brazilian economic plan in international trade. It was concluded that Brazil's immediate entry into the OECD, under conditions imposed by the US, is not beneficial to the country.

Keywords: OECD; WTO; International organization; Brazilian economic policy.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Blocos econômicos em 2011	17
Figura 02 – Gastos Sociais OCDE.....	24
Figura 03 – Clube dos Ricos	28
Figura 04 – Indicadores da Indústria do Aço.....	42
Figura 05 – Dados do Pisa.....	44
Figura 06 – Educação no Brasil x OCDE	45
Figura 07 – Crescimento programado do PIB com aplicações de reformas.....	46
Figura 08 – Crescimento da agricultura no Brasil de 1995-2012	47

LISTA DE SIGLAS

EUA – Estados Unidos da América

FHC – Fernando Henrique Cardoso

GATT – Acordo Geral de Tarifas e Comércio (*General Agreement of Tariffs and Trade*)

G7 – Grupo dos sete

G20 – Grupo dos vinte

G77 – Grupo dos setenta e sete

OCDE – Organização de Comércio e Desenvolvimento Econômico

OECE – Organização para a Cooperação Econômica Europeia

OI – Organização Internacional

OIC – Organização Internacional do Comércio

OMC – Organização Mundial do Comércio

ONU – Organização das Nações Unidas

OTAN – Organização do Tratado do Atlântico Norte

PIB – Produto Interno Bruto

PISA – Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (*Programme for International Student Assessment*)

SUMÁRIO

1.0	INTRODUÇÃO	9
1.1	EXPOSIÇÃO DO TEMA E DO PROBLEMA	9
1.2	OBJETIVOS.....	10
1.2.1	Objetivo Geral	10
1.2.2	Objetivos Específicos	10
1.3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	10
1.4	JUSTIFICATIVA	11
2.0	A CONTRIBUIÇÃO DAS TEORIAS DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS NO DEBATE DAS FORMAÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	13
2.1	A FORMAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS.....	16
3.0	A FORMAÇÃO E EVOLUÇÃO DA ORGANIZAÇÃO PARA COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	20
3.1	OBJETIVOS DA ORGANIZAÇÃO PARA SEUS PAÍSES MEMBROS	23
3.2	PAÍSES MEMBROS E PAÍSES ALIADOS E A ADESÃO DE NOVOS MEMBROS	27
3.3	A RELAÇÃO DA OCDE COM A OMC E A OTAN	30
3.3.1	A Organização Mundial do Comércio	31
3.3.2	A Organização de Tratado do Atlântico Norte	35
4.0	O BRASIL E A OCDE	38
4.1	RELAÇÕES DOS GOVERNOS BRASILEIROS COM A OCDE DE 1990 A 2019	41
5.0	VANTAGENS E DESVANTAGENS DE UM FUTURO INGRESSO BRASILEIRO NA OCDE	48
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	51
	REFERÊNCIAS	53

1. INTRODUÇÃO

1.1 EXPOSIÇÃO DO TEMA E DO PROBLEMA

Historicamente, o governo brasileiro participa de modo ativo no cenário internacional. Sua atuação nas mais diversas áreas culturais, econômicas e políticas é um reflexo de suas singularidades – inserção geográfica, boa convivência com seus vizinhos, de sua identidade internacional como país mediador e seu volume na economia internacional, por exemplo. Hoje o país ainda é visto como o principal nome da América Latina e, por isso, o país aproveita de seu reconhecimento e destaque para se inserir nas mais diversas instituições internacionais.

As relações internacionais brasileiras sempre foram abertas a discussões e participações nos mais variados temas de interesse mundial. Sendo as relações econômicas a área escolhida para realizar esse trabalho, insere-se o Brasil como um dos principais líderes das economias emergentes. O país se tornou membro fundador da Organização Mundial de Comércio (OMC) que foi constituída após a rodada final no Uruguai do seu antecessor Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT). Na década de 1990, o governo brasileiro foi convidado a integrar o comitê da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económico (OCDE). Por ser um dos maiores produtores e consumidores de aço, o país passa a se integrar na instituição com estudos e pesquisas referentes a essa commodity.

A partir desse momento, as colaborações brasileiras na OCDE aumentaram consideravelmente, influenciando alterações na legislação do país para adequações aos estudos e comitês dos quais participava. No ano de 2016, foi realizado, em conjunto com a OCDE, um programa estratégico que visava propor melhorias no país em pontos críticos apontados pela instituição. Nesse sentido, a OCDE tem como seu objetivo fazer com que o Brasil se adeque às suas normas institucionais e gere confiança aos investidores do mercado internacional. Sob o pretexto de abertura de mercado, melhorias econômicas e o *status* de entrar no "grupo dos países ricos", o Brasil abre mão de ter o selo de "país em desenvolvimento" na OMC e pede sua adesão à OCDE como membro pleno em 2019.

O pedido de adesão é entendido como uma forte mudança no direcionamento político econômico brasileiro. Ao se desfazer de sua condição de "país emergente" para se posicionar como uma das nações no "grupo dos ricos", o Brasil irá alterar

suas estratégias históricas na Organização Mundial do Comércio (OMC). Isto posto, a pergunta que conduzirá essa pesquisa é: qual impacto de uma possível entrada do Brasil na OCDE?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

Entender as mudanças políticas e econômicas no país a partir da possível adesão do Brasil na OCDE.

1.2.2 Objetivos específicos

1. Compreender a formação e construção das Organizações Internacionais;
2. Descrever a formação e a atuação da OCDE e OMC;
3. Analisar a relação entre o Brasil e essas organizações citadas.

1.3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A abordagem desta pesquisa assume características exploratória de natureza qualitativa. Podendo ser considerada como exploratória, pois busca-se possibilitar maior compreensão e clareza sobre o tema. Como qualitativa busca captar a situação em toda sua extensão, levantando algumas variáveis existentes a fim de evidenciar seu verdadeiro significado (MARCONI, 2001).

No que diz respeito à forma pela qual a monografia foi feita, constitui-se uma pesquisa bibliográfica, ou seja, fez-se um levantamento bibliográfico para se encontrar diferentes fontes sobre determinado tema tratando da construção da pesquisa. Este trabalho científico foi baseado em documentos e relatórios oficiais elaborados por organismos internacionais e também por governos, artigos acadêmicos e notícias de jornais. Abordando a pesquisa documental, Gil (1996) afirma que este tipo de estudo compõe de fontes ricas e estáveis de dados.

1.4 JUSTIFICATIVA

Na última década, a economia brasileira atravessou um ciclo de expansão e retração de sua produção. Após iniciar o período como uma das principais economias emergentes, o país sofreu como uma severa crise política e econômica, e há alguns anos o governo tenta estimular por diferentes vias a retomada de seu crescimento econômico.

Em 2017, uma das estratégias adotadas pelo governo brasileiro para reanimar a economia foi a solicitação de adesão como membro pleno à OCDE. O governo brasileiro pretende-se assim ter uma nova interação com o sistema econômico mundial e melhorar sua performance no comércio internacional. Em outras palavras, o país visa alterar sua posição periférica na sociedade internacional ao se inserir no “clube de países ricos” e tirar proveito dessa posição.

É uma tarefa difícil fazer uma análise de conjuntura de um processo ainda em andamento. Porém, por ser um tema do tempo presente e com muitos pontos positivos e negativos a serem pensados pelos tomadores de decisão, esse desafio é recompensado pelo simples fato de tentar estimular os debates acerca do assunto.

Assim, a presente pesquisa será dividida em três partes para poder analisar e mensurar os efeitos da problemática da pesquisa. Assim, em um primeiro momento será tratado o histórico das Organizações Internacionais (OIs) e os motivos que levaram a suas formações como instrumento para amenizar conflitos e intermediar as relações no sistema anárquico das Relações Internacionais. Importante dizer por hora que, na falta de um regramento internacional, as OIs são importantes para criar elos de relacionamentos entre as nações. Posteriormente, será realizado um levantamento histórico sobre a formação da OCDE; os objetivos da organização para os seus membros; sua atual composição e suas exigências para adesão de um país na Organização. Para finalizar essa seção, serão apontados os elementos que diferem a OCDE da OMC e da Organização do Tratado Atlântico Norte (OTAN), buscando compreender as exigências norte-americanas feitas para apoiar a candidatura brasileira.

Em seguida, a análise será direcionada para as relações entre o Brasil e a OCDE, concluindo o tópico com estudo das participações brasileiras na Organização desde 1990 até a atualidade. Nessa parte do trabalho, se levará em conta as estratégias das políticas externas adotadas pelo Itamaraty ao longo dos anos que

buscou nas Ols um meio de aumento da exposição brasileira no sistema internacional. Por fim, na última seção, será analisado os pontos favoráveis e contrários à participação brasileira na OCDE, considerando como isso pode alterar a política externa brasileira nos mais diversos setores de inserção internacional.

A partir dessa metodologia e divisão dos capítulos do trabalho, almeja-se, ao final da pesquisa, demonstrar se uma possível entrada brasileira na OCDE é capaz de alterar os rumos da economia no país elevando a melhor inserção nas tomadas de decisão do comércio internacional e elevar o patamar econômico brasileiro.

2. A CONTRIBUIÇÃO DAS TEORIAS DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS NO DEBATE DAS FORMAÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

Partindo desse primeiro olhar sobre a formação de uma Organização Internacional, merece destaque alguns esclarecimentos do estudo das Relações Internacionais que contribui para entender o por quê de alguns países se juntarem, ou não na criação dessas instituições.

Com a ruína do sistema feudal e os Tratados de Westfália surge o Estado Moderno. Esses Estados, agora, fazem parte de um sistema anárquico e com existência de soberania entre suas unidades. Mesmo não comprovado pela ciência de estudo das relações exteriores, esse sistema é voltado para uma soberania externa absoluta e ausência de normas no sistema internacional. O raciocínio sobre as relações internacionais é marcado pela ordem ou governabilidade em um sistema marcado com uma ausência de um poder central (HERZ, 1997).

Nos anos da década de 1920 com o surgimento da disciplina de Relações Internacionais se inicia o debate sobre a natureza da ordem internacional. Várias correntes teóricas surgem nessa época como: a teoria realista; a liberal; a racionalista; e a marxistas. Essas buscavam interpretar a natureza e as formas para garantir a ordem internacional.

Durante a década de 1970, os estudos buscaram encontrar uma explicação sobre a formação de normas e instituições internacionais. Surge, nesse período, duas perspectivas: o estudo sobre os regimes e os trabalhos da escola inglesa. O primeiro liderado pela visão hobbesiana na literatura realista norte-americana e o segundo por Manning (1975) e Bull (1977) em um desenvolvimento de um conceito de sociedade internacional (HERZ, 1997).

Os estudos liderados por Krasner (1989) e por Keohane e Nye (1977) afirmam que:

Regimes são conjuntos de princípios, normas, regras e procedimentos para os quais as expectativas dos atores convergem. Estas normas e instituições são marcadas pela ausência de uma ordem política hierárquica e mecanismos de implementação de sanções. Assim, há uma delimitação do comportamento legítimo ou admissível dos atores em um contexto específico (HERZ, 1997).

Assim, os regimes buscavam transportar o foco nas relações de poder entre Estados para *issue politics*. A teoria de regimes é direcionada para padrões de

cooperações voltados a áreas temáticas. Trabalhos realizados com o uso dessa teoria são importantes instrumentos para a compreensão de formas de cooperação internacional e formação de instituições na ausência de governos (HERZ, 1997).

De acordo com Keohane e Martin, os Estados tendem a construir instituições quando a união e a ajuda mútua trazem benefícios a todos os envolvidos possibilitando a troca de informações gerando confiabilidade para acordos, reduzindo custos para transações, facilitando a troca e reciprocidade de operações. O efeito que esse movimento gera é interativo pela possibilidade de variação dos resultados de acordo com o poder e o interesse dos envolvidos (KEOHANE; MARTIN, 1995).

Ainda segundo os autores existe um papel principal para as instituições que é o provimento de informações. Desse modo, quanto maior for a segurança nas informações trocadas, maior a tendência em seguir as políticas que podem aumentar a utilidade das informações e a cooperação. A teoria de regimes se concentra, então, em analisar a formação de normas e regras que visam a garantir a governabilidade do sistema anárquico (KEOHANE; MARTIN, 1995).

Por outro lado, os realistas analisavam a correspondência entre a política externa dos Estados e as maneiras de formação do poder internacional. Para essa teoria o Estado é o ator principal das relações internacionais, sendo seu principal interesse a sobrevivência em meio as interações do cenário internacional. Para isso utiliza de seu poder como instrumento no meio externo garantindo sua soberania (LACERDA, 2006).

Segundo os adeptos dessa teoria, se define o Estado pela sua capacidade de monopolização da força coercitiva, de seu poder interno, de seu próprio controle de fronteiras e população, sem a qual não se deslumbra a presença da ordem. Porém, no plano internacional, esse “Estado” não existe. Ou seja, não há uma forma de impor um controle coercitivo. O resultado disso são as guerras e conflitos frequentes pelos quais a humanidade passa (LACERDA, 2006).

Com a queda do muro de Berlim, os estudos das Relações Internacionais se voltaram para analisar o fim da estrutura de poder bipolar pelo qual o mundo passou. No que se refere ao papel das Instituições Internacionais a partir desse momento, alguns pontos contribuíram para novas discussões na relação entre a ordem e a anarquia:

O conhecimento a respeito de instituições internacionais e formas de ação coletiva gerado pela literatura sobre regimes e cooperação internacional; a recuperação de temas idealistas quanto às funções das organizações internacionais; a incorporação de problemáticas desenvolvidas pela sociologia e do debate sobre novas estruturas de autoridade ou novas formas de exercício da cidadania (HENZ, 1997)

Os temas voltados aos estudos de normas e demais assuntos correlacionados não se tornaram obsoletos, porém o foco ficou na maneira em que as Organizações Internacionais podem contribuir na formação de uma ordem política internacional. Por consequência, surge dessa forma três perspectivas de estudo: a institucionalista, a neorrealista e a construtivista.

Do lado institucionalista podemos citar Keohane (1989). Segundo o autor, a ideologia é voltada no estímulo proporcionado pelas instituições para a cooperação entre atores racionais egoístas, pelos benefícios que a relação pode vir a lhes proporcionar, pela redução de custos e pela diminuição da incerteza. Para o devido embasamento da teoria foi adotada a ação coletiva concebida por Olson (1965) que sustentava uma ideia positiva sobre a possibilidade de cooperação em um sistema anárquico. Esses autores não versam sobre a substituição de sistemas (anárquico por autoridades políticas internacionalizadas). Eles salientam que a difusão de poderes desfavorece a criação de instituições pela dificuldade existente em encontrar atores dispostos a arcar com seus custos (HERZ, 1997).

Para os neorrealistas a teoria institucionalista se afastou do ponto principal que é de que os atores sempre buscam ganhos relativos. A cooperação aumenta mediante o entendimento de estar sendo vantajosa e de trazer benefícios políticos e econômicos. Segundo a corrente, as instituições criadas sobre esse prisma serão os pilares da ordem internacional (HERZ, 1997).

O fator principal para essa corrente é a concepção da natureza do sistema internacional. Tendo como os principais teóricos Waltz (1979) e Grieco (1993), essa corrente diz que os atores se movem segundo a lógica do jogo buscando benefícios e ganhos. É um jogo de soma zero, sendo um sistema que não gera estabilidade, pois os aliados de hoje podem ser os inimigos de amanhã. Mesmo com a formação de uma rede de Instituições Internacionais, o sistema seria mantido pairando sempre a insegurança.

Essas propostas têm em comum a manutenção da perspectiva utilitarista $\frac{3}{4}$ a asserção dos limites $\frac{3}{4}$, em contraposição às potencialidades da formação

de um "contrato internacional", e o afastamento de normas e valores (a constituição de uma cultura internacional não é considerada) (HERZ, 1997).

Por sua vez, a corrente construtivista, tendo entre seus teóricos Hass (1987), Ruggie (1986), Alker (1986), defendem a concepção de que o sistema internacional é socialmente construído como os demais sistemas sociais existentes. Para seus autores, os fatores externos que originam as Instituições não podem se tratar de valores, ideias e cultura. Os custos para a cooperação seriam limitados e estatísticos, pois a interação entre os atores leva a formação constante de novas formas de identidades e culturas. Os valores de formação são intensificados e diversificados pelos fluxos de relações internacionais, essa constante troca de orientação de valores em determinadas áreas acarreta em maiores ou menores possibilidades de cooperação (HERZ, 1997).

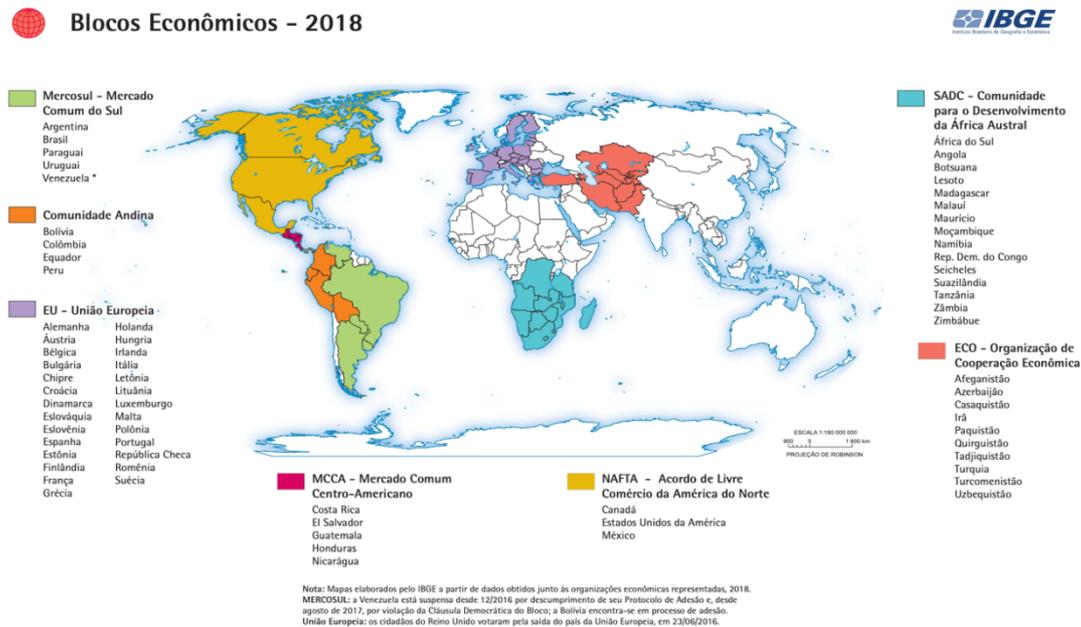
Ao compreender a teoria da interdependência nota-se que ao fim da Segunda Guerra Mundial, há um surgimento de diversas organizações com intuito de estreitar a relação entre os países, tendo como objetivo a diminuição de conflitos internacionais. No capítulo seguinte será feito a exposição do surgimento e como se desenvolveram as Organizações Internacionais.

2.1. A FORMAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

A origem das Organizações internacionais se data aproximadamente no início do século XIX. Naquele contexto, elas serviam como mecanismos institucionalizados que facilitavam a cooperação a nível técnico das principais potências europeias da época. Porém, foi no século XX, sobretudo após a criação da Organização das Nações Unidas (ONU) em 1945, que começaram a surgir OIs com os mais variados temas. As OIs, majoritariamente, têm o intuito de troca de informações e cooperação mútua nas área de segurança, economia e também em temas sociais e culturais (HAMANN, 2004).

Em relação ao comércio internacional, observa-se na figura abaixo os blocos econômicos pelos quais o mercado internacional é influenciado.

Figura 01 – Blocos Econômicos em 2011



Fonte: IBGE (2018)¹.

A importância das OIs como fenômeno de estudo tem início após o final da Guerra Fria quando surgiram análises mais profundas sobre o tema. Celso Mello cita em sua obra a definição para Organizações Internacionais:

Organização internacional é uma associação voluntária de sujeitos de direito internacional, constituída por ato internacional disciplinada nas relações entre as partes por normas de direito internacional, que se realiza em um ente de aspecto estável, que possui um ordenamento jurídico interno próprio e é dotado de órgãos e institutos próprios, por meio dos quais realiza as finalidades comuns de seus membros mediante funções particulares e o exercício de poderes que lhe foram conferidos (apud MELLO, 2002, p. 583).

Para que uma entidade seja considerada uma Organização Internacional é necessário que ela preencha alguns requisitos: ter no mínimo em sua constituição três países com direito a voto; ter uma estrutura formal; as pessoas que compreendem seu quadro funcional não devem ser em sua totalidade da mesma nacionalidade; a contribuição de, no mínimo, três países para a composição do orçamento da entidade; ter independência na escolha de seus funcionários;

¹ IBGE. **Blocos Econômicos 2018**. 2018. Disponível em: <https://atlascolar.ibge.gov.br/images/atlas/mapas_mundo/mundo_blocos_economicos.pdf>. Acesso em: 14 dez. 2019.

desempenho de atividades regulares; e um objetivo que seja internacional (MELLO, 2002).

Após a criação da Organização Internacional ela passa a ter manifestação de vontade própria, que nada mais é do que uma característica de sua personalidade jurídica internacional. Seus objetivos e suas funções, por outro lado, são conhecidos com a sua criação (SEITENFUS, 2004).

A importância das OIs vem dos princípios e valores que são compartilhados entre os Estados membros que a compõe. Segundo Ricardo Seitenfus:

Para os mais poderosos, elas constituem um inovador instrumento de ação externa pelo qual busca-se a eficácia que o bilateral não comporta, e sobretudo a legitimidade outorgada pelo coletivo. Para os Estados mais débeis, sobretudo os PMA, as OI representam fator de sobrevivência. Para os Estados intermediários, elas representam incontornável instrumento de administração pública, como é o caso das ações do FMI e do Banco Mundial na América Latina (SEITENFUS, 2004. p. 116).

Seitenfus classifica as OIs em quatro grupos que são identificados através de seus propósitos. Desse modo, as OIs podem ser: políticas, as quais pretendem alcançar seus objetivos na maior parte do globo; de cooperação técnica ou especializada, não tratando dessa forma de assuntos políticos apenas de assuntos que para sua resolução são necessárias ações coletivas internacional e por último as classificadas quanto as suas funções, desdobrando-se desse jeito em dois grupos: quanto as funções de aproximar posições de países membros que utilizam a diplomacia parlamentar e a segunda divisão em organizações que associam seus empreendimentos para ratificar normas comuns de comportamento de seus membros ocorrendo principalmente nas áreas de direitos humanos, temas trabalhistas ou de saúde pública internacional (SEITENFUS, 2004).

As OIs são criadas por meio de tratados e convenções internacionais, acrescentando algumas outras definições:

(...) elas uma vez criadas, não se limitam aos Estados signatários do tratado; pelo contrário, novos Estados podem se tornar seus membros, bem como aqueles podem perder este status. As organizações têm, assim, uma composição variável. O tratado institutivo adquire um aspecto de norma constitucional da organização a que as demais normas devem se subordinar. Estes tratados, segundo Mônaco, apresentam, entre outras, as seguintes características: a) não têm prazo de duração; b) a execução é feita por vários atos; c) a própria organização os interpreta; d) no silêncio do tratado os Estados não podem denunciá-lo; e) o tratado tem uma primazia sobre outros tratados. O tratado que cria uma organização internacional não está sujeito a reserva (MELLO, 2002, p. 585).

O país que ingressar como membro de uma Organização Internacional deverá estar ciente e de acordo com a totalidade de seu estatuto, não podendo de forma alguma interferir de maneira que altere suas disposições almejando vantagens ou diferenciação para o seu Estado. (MELLO, 2002).

O surgimento das organizações internacionais no pós-guerra fez com que as políticas externas dos países fossem alteradas, visando uma melhor alinhamento com as diretrizes das organizações. Essas diretrizes tem impacto direto no desenvolvimento dos países. Uma das principais organizações que impactaram o desenvolvimento dos países foi a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). No próximo capítulo será investigado a origem e a evolução da mesma, com o objetivo de mensurar o impacto desta organização aos países membros e aspirantes à organização.

3. A FORMAÇÃO E EVOLUÇÃO DA ORGANIZAÇÃO PARA COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico passou a ser conhecida por essa nomenclatura a partir de 1960, quando seus 18 países membros da então chamada Organização Europeia para o Crescimento Econômico (OECE), juntaram-se a Estados Unidos e Canadá formando a OCDE. Atualmente podemos defini-la como uma cooperação internacional visando e estimulando o desenvolvimento econômico de seus membros, com sede na cidade de Paris, na França. A instituição é composta por 37 membros que reúnem as economias mais desenvolvidas do mundo. Durante os últimos anos houve novas afiliações com entradas na Organização de países emergentes como Coréia do Sul, Chile, México e a Turquia (FAZENDA FEDERAL, 2019).

Os representantes dos países membros se encontram para realizar estudos e propagar os resultados entre seus membros, definindo políticas que serão diretrizes para a potencialização do crescimento econômico, colaborando dessa forma com o desenvolvimento de todos os seus membros. Essa cooperação é vista pelos membros da organização como importante fonte de políticas públicas no mundo cada vez mais globalizado e de comércios integrados (FAZENDA FEDERAL, 2019).

Entre as décadas de 1930 a 1940, ocorreram em esfera mundial momentos de turbulência econômica, tendo dois episódios mais relevantes - a chamada Grande Depressão de 1930 e a Segunda Guerra Mundial. Após tais eventos, houve nos Estados Unidos a implementação do Plano Marshall em 1947. Este plano forneceu suportes financeiros e militares aos países europeus aliados aos Estados Unidos devastados pela guerra. Dessa forma, encerrava também as medidas impostas de barreiras comerciais que eram resquícios da grande depressão. É nesse cenário, em que os países europeus começaram a formular uma maior coesão de integração econômica frente às adversidades causadas pela guerra, que surge a OECE. A organização é criada após convenção realizada na em Paris, no dia 16 de abril de 1948, começando seus trabalhos oficialmente na data de 28 de julho de 1948 (PINTO, 2000).

O Plano americano não era apenas um ato de solidariedade para os países que foram aliados durante a Guerra. Ele visava sim a reconstrução dessas nações, porém o principal objetivo era conter a ideologia comunista implantada pela União

Soviética. Com o Plano Marshall, os EUA aumentaram o seu poder hegemônico no sistema mundial e construiu bases sólidas à economia desses países europeus, “criando” nações dependentes financeiramente e aumentando suas exportações, saindo-se beneficiado dentro do cenário econômico internacional (GODINHO, 2018).

A repartição das verbas providas do Plano Marshall entre os países europeus devastados pela guerra foi de fundamental importância para o desenvolvimento e reconstrução da Europa. O ponto primordial era alavancar o crescimento econômico e como consequência disso aumentar o consumo da população. Em segundo plano visava um aprimoramento das organizações e uma consequente capacitação de pessoas nas áreas científicas e tecnológicas, além da liberalização do comércio, impulsionando a retomada da economia europeia (PINTO, 2000).

A OECE teve grande protagonismo nessa reestruturação europeia, articulando a liberação do comércio, principalmente no que diz respeito a limitações quantitativas de importação. Essa articulação foi primordial para estimular o intercâmbio regional entre os países membros, que por fim, favoreceram os primeiros projetos integracionistas da Europa.

A França e a Alemanha Ocidental eram as principais lideranças da OECE unindo esforços na luta para eliminação das restrições quantitativas nas exportações, implantando numerosos projetos com esse intuito, o objetivo principal era a criação de uma união aduaneira para a região. Porém, disputas no internas na Organização, com ideologias contrárias impossibilitaram as iniciativas de França e Alemanha Ocidental, criando dois projetos de mecanismos de liberação comercial, com intensidades distintas, o que impossibilitou o maior aprofundamento dos ideais franco-alemães (PINTO, 2000).

Esses pontos de vistas divergentes, unidos ao surgimento da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, levaram os Estados Unidos a pressionar a OECE, sobre melhor forma de aplicação dos investimentos buscando melhores resultados, foi o primeiro passo para a transformação da OECE na atual OCDE. (PINTO, 2000).

Em 1959 foi decidido por uma reforma da OECE, as regras e a forma de trabalho seriam praticamente as mesmas, porém com a entrada dos Estados Unidos e do Canadá, justificando que a participação de ambos representariam uma maior estabilidade e crescimento da economia a nível mundial:

A reunião de cúpula em Paris, realizada em dezembro de 1959 (com participação de EUA, Reino Unido, França e Alemanha Ocidental), abriu perspectivas de uma nova parceria transatlântica. Em maio de 1960, foi realizada a Conferência sobre a Reconstituição da OECE, a qual consagrou modelo renovado de organização (contemplando participação de EUA e Canadá como membros plenos, e nomenclatura direcionada ao objetivo de desenvolvimento econômico) e deu início à discussão sobre modelo de convenção (GODINHO, 2018, p. 26-27).

A OCDE entrou em vigor em setembro de 1961, vivendo a era dourada de seus membros na economia mundial. Entre os objetivos gerais da então nova Organização estavam o de alcançar maior crescimento desenvolvendo empregos sustentáveis com uma expansão econômica sólida a nível mundial (contemplando membros e não membros):

O período inicial de funcionamento da OCDE coincidiu com a “era dourada” dos membros na economia política internacional, à luz da expansão no número de membros e do aumento de sua participação no PIB, de 53% (1961) para 59% (1973), e nas exportações mundiais, de 55% (1961) para 72% (1973). Sob a direção do secretário-geral Thorkil Kristensen (1961-1969), a trajetória da OCDE, na década de 1960, refletiu elementos de continuidade e reorganização do trabalho desenvolvido pela OECE na década anterior, ao mesmo tempo em que ensejou o reforço de atividades em distintas áreas (GODINHO, 2018, p. 27).

A mudança no formato da Organização possuía o interesse de criar laços maiores entre as economias, algo que alcançou relativo sucesso na OECE. Outro ponto de convergência era o desejo da economia mundial sobre uma ótica liberal, essa convergência foi importante para a reconstrução de um novo equilíbrio entre as relações americanas e a Europa ocidental, fruto do desenvolvimento de dez anos de ajudas a OECE (PINTO, 2000).

Atualmente as atividades da OCDE são formadas por um processo regular de troca de dados e informações entre os membros, com efetiva participação do Secretariado nas mais diversas atividades: economia, agricultura, comércio, energia, meio ambiente, entre outras. Essa troca de dados e informações produzem um acervo farto de conhecimentos, que são confeccionados tanto nas reuniões realizadas quanto nas respostas a questionamentos enviadas por seus membros. O conhecimento adquirido circula para a avaliação e ciência dos demais integrantes, para posteriormente ser colocado em discussão nas reuniões de comitês. Mais tarde os resultados dessas reuniões de comitês são enviados para análise do Secretariado, e caso aprovadas são consolidadas como parte do grande acervo de publicações especializadas da Organização (PINTO, 2000).

Com isso, nota-se que a OECE foi criada com o objetivo de reconstruir a Europa no pós-guerra e promover a reformulação de sua economia, sendo a maneira encontrada para distribuição das verbas e também para implementações de regras comuns com o intuito de crescimento regional, por outro lado, a OCDE é menos operacional mais aberta ao diálogo sendo uma parceria a nível mundial de troca de experiências, visando o crescimento da economia de seus membros e o desenvolvimento econômico a nível mundial (PINTO, 2000).

A seguir, detalharemos a estrutura e a funcionalidade da organização, visando um melhor entendimento de suas políticas e seus impactos no sistema internacional.

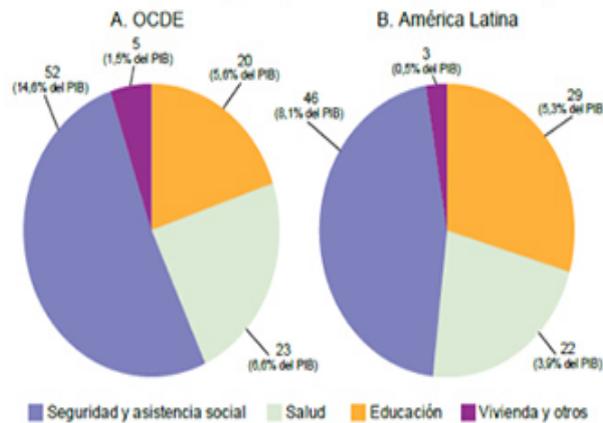
3.1 OBJETIVOS DA ORGANIZAÇÃO PARA SEUS PAÍSES MEMBROS

A OCDE possui uma organização estrutural a disposição de seus países membros e em alguns aspectos também disponível aos países aliados, abrangida de Secretariados Técnicos, Agências, Centros de Pesquisa e cerca de 30 Comitês intergovernamentais especializados em temas diversos da economia internacional e das políticas públicas (comércio, investimentos, finanças, tributação, energia, siderurgia, serviços, economia do trabalho, política ambiental e etc.), dentro de um universo de aproximadamente 200 órgãos e 240 instrumentos legais (FAZENDA FEDERAL, 2019).

O objetivo principal da Organização é o aprofundamento de estudos baseados nos dados adquiridos pelas trocas de informações entre seus associados, gerando importante acervo de pesquisas. Possui membros importantes entre as potências mundiais, sendo conhecida como o grupo dos países ricos, atuando tanto na área econômica como também na área social.

Figura 02 – Gastos Sociais OCDE

América Latina e OCDE: distribuição do gasto público social, por setores, em torno de 2012 (em %)



Fonte: Vermelho (2015)².

A Figura 2 apresenta um comparativo entre os gastos sociais realizados entre os países da América Latina e os países membros da OCDE, observa-se que os gastos são praticamente direcionados para as mesmas áreas, porém o investimento feito pelos países da Organização é muito mais robusto, levando em comparação o percentual investido sobre o PIB.

Em sua estrutura a OCDE é composta basicamente de três órgãos interligados: O Conselho, os Comitês e as Comissões. A primeira e mais importante das três é o Conselho, de onde emanam todas as decisões tomadas, composto por um representante de cada país membro e também por um representante da União Europeia. Esse conselho é quem realiza a administração geral do Órgão que se reúnem regularmente, sendo presidido por um Secretário Geral, tendo suas decisões tomadas por consenso. Já os Comitês são compostos de igual forma por integrantes de todos os países membros, onde são discutidas novas ideias e analisados os avanços feitos em diversas áreas, como: educação, economia, saúde. Por sua vez as Comissões contam com mais de 250 integrantes, que são pessoas especializadas em determinados assuntos, que contribuem com seus estudos nas reuniões dos comitês, possuindo uma rede própria de troca de informações on-line e também acesso a todos as pesquisas já realizadas (ASSUNÇÃO, 2015).

² VERMELHO. **Investimento social na América Latina tem alta de 7,7%**. 2015. Disponível em: <<https://vermelho.org.br/2015/03/30/investimento-social-na-america-latina-tem-alta-de-77/>>. Acesso em: 14 dez. 2019.

Para alcançar os objetivos propostos é feito um compartilhamento das informações adquiridas entre seus membros, que são assuntos das mais diversas áreas, sejam elas casos de sucessos ou problemas nos países estudados. A busca constante é de projetos que possam almejar um maior crescimento econômico, estabilidade financeira e as implicações sociais advindas com o crescimento. Após o armazenamento e discussões das informações nos comitês e comissões, os resultados são repassados aos governos dos países membros para que coloquem as medidas em prática. Tudo isso com aval do Conselho (ASSUNÇÃO, 2015).

As medidas colocadas em prática são armazenadas nos dados da Organização como acordos formais, considerado acervo técnico importante para assuntos econômicos, sociais, ambientais entre outros assuntos pertinentes aos países membros. A sugestão aos governos dos países membros da implantação do estudo realizado pela OCDE gera a todos a obrigação de vigilância, garantindo dessa forma a eficácia das decisões (GODINHO, 2018).

As verbas que custeiam a Organização são por lógica provindas de todos os países membros, porém o tamanho da quota participativa é mensurada de acordo com a capacidade financeira do colaborador, sendo que as com maior capacidade colaboram mais e as com menor capacidade colocaram menos. O maior contribuinte são os Estados Unidos da América que participa com cerca de 25% do orçamento geral da Organização, seguido pelo Japão. A gestão financeira da OCDE é feita por uma Instituição Suprema de Auditoria de um de seus países membros nomeada pelo Conselho (ASSUNÇÃO, 2015).

Os principais objetivos estão traçados na carta constitutiva da Organização, a OCDE se preocupa com o crescimento de seus membros mas não apenas em sua área econômica, mas também nas áreas sociais, com melhorias na educação e empregos, buscando um crescimento econômico sustentável e contribuições para o desenvolvimento da economia mundial (GULLO; THORSTENSEN, 2018).

Os objetivos tem por escopo o desenvolvimento de políticas que promovam:

- a) um crescimento sustentável: seja na área econômica ou social elevando a qualidade da educação, saúde e emprego nos países membros, com estabilidade financeira e contribuições ao desenvolvimento da economia a nível mundial;
- b) expansão econômica mundial (de membros e não membros);
- c) uma expansão comercial a nível mundial tendo multilateralidade em suas bases não havendo

discriminações de acordo com as regras internacionais do comércio (GULLO; THORSTENSEN, 2018).

No artigo 2º da Convenção existe a determinação para que os membros sejam comprometidos a fazer uso eficiente de suas fontes econômicas, buscando constantemente o desenvolvimento a nível científico e tecnológico, voltando suas políticas na busca orientada para o crescimento econômico e estabilidade financeira interna e externa. Devendo existir um comprometimento na contribuição para o desenvolvimento econômico dos membros e também dos não membros por intermédio de fluxos de capitais, considerando a importância de recebimento de assistências técnicas para suas economias e expansão de mercados de exportação (GULLO; THORSTENSEN, 2018).

Após a década de 1960, houve um grande avanço da Organização, tanto em seu número de membros como em seus objetivos, originalmente eram tratados temas abrangendo economia e política. Atualmente o leque de pesquisa expandiu, englobando análises e criando documentos nas mais diversas áreas, como: agricultura, política de consumo, governança corporativa, meio ambiente, assuntos tributários, assuntos sociais, política de desenvolvimento regional, investimento estrangeiro e multinacional, política ciências e tecnologia entre outros. A variedade de temas tratados é de tamanha expressividade que demonstra a capacidade de articulação da OCDE e a versatilidade de implementá-los, sempre visando o desenvolvimento e crescimento econômico e social de seus membros (GULLO; THORSTENSEN, 2018).

Ademais os membros da OCDE possuem facilidades em exportações e na aquisição de empréstimos internacionais, são vistos pelas demais nações como países referências em modelo de administração. Tendo esses países um selo de qualidade internacional, por adotar boas práticas advindas da organização e de seus estudos, atraindo os olhares de possíveis investidores pelo mundo (GODINHO, 2018).

Essa capacidade de articulação e variedades de temas em seu acervo é o grande motivo que desperta o interesse de países não membros em pleitear sua entrada na organização. Em um primeiro momento a possibilidade de auxílio para o desenvolvimento e crescimento, chama atenção, porém para ser incluído no rol de associados é necessário o cumprimento de uma série de exigências, as quais

implicam em uma análise prévia sobre a disposição e possibilidade do candidato em cumpri-las (GULLO; THORSTENSEN, 2018).

A entrada de um novo membro não é um sistema simples de prévia candidatura, uma série de requisitos são necessários para a adequação da nação a estrutura proposta pela OCDE, que envolvem reformas em áreas econômicas e sociais, para posteriormente seu nome ser posto a mesa dos associados para aprovação. No subcapítulo abaixo, será analisado o processo de adesão de novos membros, a atual política de expansão da organização e o posicionamento dos atuais membros frente a isto.

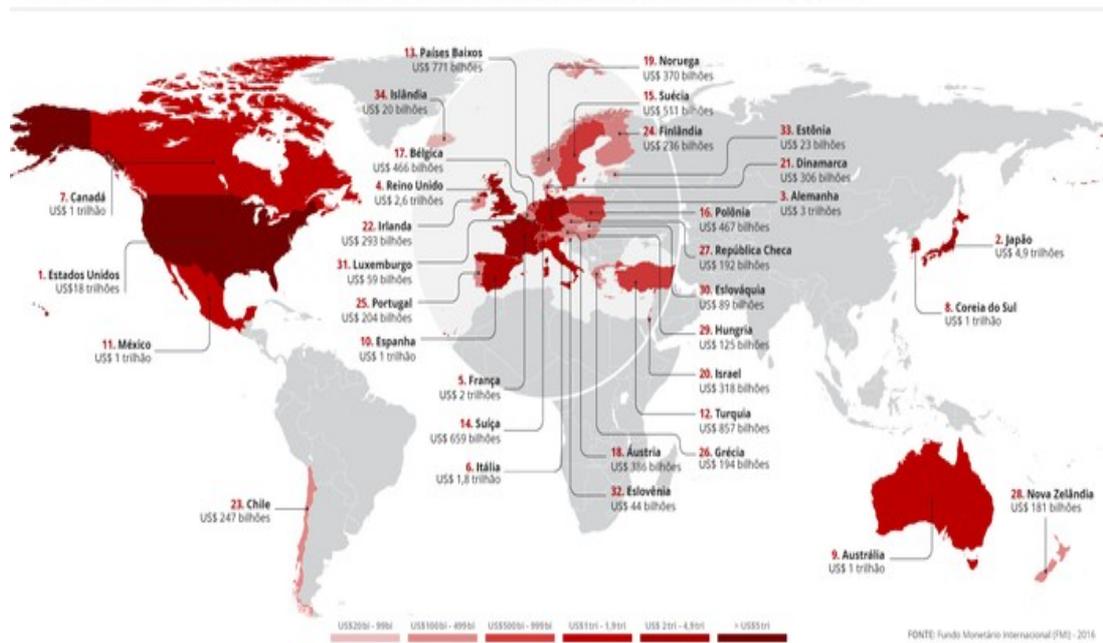
3.2 PAÍSES MEMBROS E PAÍSES ALIADOS E A ADESÃO DE NOVOS MEMBROS

A OCDE conta com trinta e sete membros, sendo em sua maioria países localizados no hemisfério norte do planeta. Composta, em sua maioria, por países europeus, o que remonta a antiga OEEC (Organização para a Cooperação Econômica Europeia). São membros da OCDE: Alemanha, Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, Chile, Colômbia, Coreia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estados Unidos, Estônia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Islândia, Israel, Itália, Japão, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, México, Noruega, Nova Zelândia, Países Baixos, Polônia, Portugal, Reino Unido, República Tcheca, Suécia, Suíça e Turquia (FAZENDA FEDERAL, 2019).

Além dos membros, a OCDE dispõe de um rol de países aliados os quais são: Argentina, Brasil, Costa Rica, Egito, Jordânia, Cazaquistão, Marrocos, Peru, Romênia e Tunísia (FAZENDA FEDERAL, 2019).

Na imagem abaixo observamos a distribuição dos associados da OCDE pelo globo.

Figura 03 – Clube dos Ricos



Fonte: G1 (2019)³.

Pode-se constatar, através da Figura 3, que entre os membros originários estão algumas das maiores potências mundiais, sendo que atualmente foram recepcionados membros de economias consideradas emergentes como Chile, México e Colômbia. A atuação dos países membros dentro da Organização é definida como de direção estratégica criando uma agenda substantiva, buscando resultados em quatro dimensões:

1. as delegações permanentes que permanecem no núcleo da OCDE as quais alinham os programas de trabalho da Organização e prioridades nacionais de seus membros;
2. O financiamento da Organização que ocorre através de seus países membros com contribuições de forma voluntária e regulares;
3. as representações dos governos dos países membros presidem a maioria dos comitês e grupos de trabalho, conduzindo as principais atividades da Organização;
4. os representantes dos países membros são responsáveis pela designação do secretariado geral (GODINHO, 2018).

Basicamente a OCDE é mantida e liderada por seus membros de maior economia, possuindo assimetrias significativas ao que diz respeito a orçamento, tendo esses países mais postos centrais no secretariado. As contribuições

³ G1. **Por que o Brasil quer entrar na OCDE? Para especialistas, há ganhos e perdas.** 2011. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/por-que-o-brasil-quer-entrar-na-ocde-para-especialistas-ha-ganhos-e-perdas.ghtml>>. Acesso em: 14 dez. 2019.

financeiras mais significativas ficam a cargo dos países pertencentes ao G7 os quais contribuem com aproximadamente 60% do orçamento total. São por ordem os três principais contribuintes: Estados Unidos, Japão, e Alemanha que representam 39% do orçamento e ocupam mais de 50% das presidências de comitês e grupos de trabalhos, principalmente nos comitês que possuem maior destaque como o de política econômica, que tradicionalmente é presidido pelos americanos, japoneses, alemães ou ingleses. No tocante as vagas de secretário adjunto, três das quatro existentes são ocupadas por representantes indicados por Alemanha, França e Reino Unido, essa função é a responsável pela supervisão das diretorias de secretariado (GODINHO, 2018).

A relação da OCDE com os países não membros é histórica, pois acreditam que a cooperação mais ampla dará uma contribuição vital nas relações pacíficas e harmoniosas entre as pessoas e estados, tendo os seus membros o dever de contribuir para a expansão econômica a nível mundial. (GODINHO, 2018).

A ampliação gradual em seu quadro de membros merece destaque e faz parte da abertura externa da Organização no decorrer dos anos, essa abertura externa pode ser separada em três ciclos de adesões: a) Japão (1964), Finlândia (1969), Austrália (1971) e Nova Zelândia (1973), nesse primeiro ciclo esses países se juntaram aos membros fundadores de 1961; b) México (1994), República Tcheca (1995), Hungria, Coreia e Polônia (1996) e República Eslovaca (2000), essas novas inclusões foram após pausa de duas décadas em relação ao primeiro ciclo; c) É o estágio atual de adesões de economias emergentes iniciado em 2007 (GODINHO, 2018).

As formas de ingressos a OCDE são encontradas no artigo 16 de sua Convenção e as etapas para o ingresso são em síntese:

1. Início de negociações por meio de convite proveniente da OCDE ou pedido de candidatura à OCDE;
2. Documento "*Accession Roadmap*". A OCDE estabelece os termos para adesão, específicos para cada país;
3. Documento "Memorando Inicial" do país-candidato com seu posicionamento sobre os 250 instrumentos legais da OCDE;
4. Revisões técnicas pela OCDE e encontros com representantes do país-candidato;
5. Decisão final, por unanimidade, pelo Conselho da OCDE;
6. Assinatura do Acordo de Adesão à Convenção da OCDE;
7. Aprovação pelo Congresso Nacional e Ratificação do Acordo; e
8. Depósito do Acordo de Adesão (efetivação da filiação junto à OCDE) (FAZENDA FEDERAL, 2019).

O processo de adesão tem uma duração média de três a quatro anos, sendo que em alguns casos o período pode ser maior. Esse tempo para o processo depende muitas vezes da agilidade do candidato em fornecer as informações solicitadas pelos Comitês Técnicos da Organização, e também na desenvoltura do candidato em praticar reformas e alterações na legislação e práticas de governanças que não estão em conformidade com as diretrizes da OCDE, os chamados pontos sensíveis para alteração. No entanto o candidato pode apresentar reservas, rejeições ou observações aos documentos e orientações da OCDE, ou até mesmo solicitação de tempo para realizar as adaptações (OCDE, 2018).

A criação da OCDE não tinha o intuito de ser uma Organização aberta à adesão de qualquer interessado, suas adesões ao longo da história foram estratégicas e muitas vezes até políticas, atendendo a anseios de seus países membros. Japão e Finlândia, por exemplo, ingressaram com o apoio dos Estados Unidos em um contexto de estratégias para a Guerra Fria. Já com o apoio do Reino Unido ingressaram Austrália e Nova Zelândia (GODINHO, 2018).

Com a expansão da organização, a mesma passou a ter um papel de destaque entre as OIs, sendo um dos principais canais de cooperação entre as nações desenvolvidas. Ao acolher as principais economias do planeta, a OCDE se tornou estratégica na formulação de política externa dos países, possuindo peso relevante, assim como outras organizações como a OMC e a OTAN. Para compreender melhor a negociação da entrada do Brasil na OCDE é importante entendermos a importância dessas duas organizações que estão no centro desse debate.

3.3 A RELAÇÃO DA OCDE COM A OMC E A OTAN

É de suma importância para o presente estudo apresentar a relação da OCDE com a OMC e OTAN para melhor compreensão nos capítulos seguintes das imposições colocadas ao Brasil em relação ao seu pedido de ingresso na Organização.

A OCDE é uma Organização Mundial que visa à troca de informações e tecnologias, auxiliando no desenvolvimento e fortalecimento de seus membros. O Brasil sendo membro dessa organização facilitaria as transações econômicas internacionais e auxiliaria no desenvolvimento geral do país. A base para essa

informação segundo especialistas se encontra na credibilidade internacional que é concedida a um membro da OCDE, o ingresso de um país na Organização reforça a confiança de investidores e do setor financeiro em geral, passando segurança para atrair investimentos. Porém a entrada para a Organização não é simples necessitando o candidato atender a uma série de pré-requisitos demonstrando ao mercado internacional um caráter liberal (ROCA, 2019).

A Entidade também fornece comparativos de políticas econômicas e de governança doméstica e internacional, o rol de mudanças pelos quais o país candidato passa para adentrar a Organização é visto no meio internacional como uma melhora na qualidade regulatória facilitando a entrada de capital estrangeiro (ROCA, 2019).

O apoio a candidatura brasileira para entrada na OCDE é feito pelos Estados Unidos, no entanto para realizar a entrada foi solicitado que o Brasil retirasse seu status de país emergente junto a OMC. No entanto, o status de país emergente dentro da OMC tem sido até o momento de fundamental importância para a economia brasileira, e a sua retirada significaria abrir mão de diversas vantagens econômicas e de sua liderança dentro da OMC perante aos países em desenvolvimento.

Em contrapartida o governo dos EUA ofereceu ao Brasil a opção de se tornar aliado preferencial extra OTAN. Tornando-se esse aliado junto a OTAN o Brasil faria parte de um grupo de proteção militar entre os estados membros, além de uma preferência na aquisição de equipamentos e tecnologia militares americanas, e prioridade para promover treinamentos militares com as Forças Armadas norte-americanas.

Para buscarmos ferramentas que aprofundem essa análise entre a entrada do Brasil na OCDE com a OMC e a OTAN, é necessário entender a formação e atuação dessas duas organizações.

3.3.1 A Organização Mundial do Comércio

O comércio internacional representa um importante papel na economia mundial, em análise das exportações realizadas no decorrer da década de 1990 os países desenvolvidos apresentaram uma supremacia nas exportações em um comparativo com as demais nações, sendo responsáveis por 66% das exportações

gerais realizadas e 65% dos fluxos de investimento direto. Com uma ênfase aos números e o desempenho das empresas multinacionais desses países (THORSTENSEN, 1998).

Esse cenário mundial traz como consequência o término das fronteiras existentes entre políticas domésticas e políticas externas, principalmente no que dizem respeito ao comércio externo, essas mudanças geram exigências de regulamentações a nível internacional, sejam por acordos internacionais ou por intermédio de arbitramento via Organizações ou Tribunal internacional especializado (THORSTENSEN, 1998).

Um regramento para abranger o comércio internacional surgiu após a Segunda Guerra Mundial, baseado em discussões da época que apontavam o unilateralismo como principal causa do agravamento e prolongamento da grande depressão, um sistema de comércio multilateral era visto como a solução para o problema, sendo que para isso as lideranças mundiais voltaram esforços para o estabelecimento de uma Organização Internacional para o Comércio (OIC) (MESQUITA, 2013).

A carta constitutiva da OIC ficou conhecida como Carta de Havana, no entanto o documento foi rejeitado pelo Congresso norte americano. Sendo assim o principal documento para a OIC ficou sendo o GATT, um acordo provisório organizado em Genebra nas reuniões que discutiam a formação da OIC. O GATT era um documento antiprotecionista, mas não livre - cambista entre os principais objetivos estavam o livre comércio e a não discriminação, os seus regramentos foram motivos de muitos conflitos, pois o fato de ser documento provisório não proporcionava as nações à segurança e respaldo jurídico necessário. Tendo essa insegurança nas negociações, se tornou imprescindível um acordo com abrangência jurídica mais sólida para melhor regulamentação do comércio multilateral algo que impulsionou o surgimento da OMC no ano de 1995 (MESQUITA, 2013).

A OMC iniciou suas atividades no ano de 1995. A entidade regulamenta as relações exteriores de seus membros através de acordos e tratados internacionais já existentes e que estão atualmente em vigor, também facilita a criação de ambiente propício para novos acordos comerciais. Atualmente a OMC conta com 164 membros e sua sede está localizada em Genebra na Suíça, o Brasil é um de seus membros fundadores (ITAMARATY, 2019).

Entre os princípios e regulamentos de comércio constantes na Organização, merecem destaque:

Da nação-mais-favorecida, segundo o qual um membro da OMC deve estender a todos os seus parceiros comerciais qualquer concessão, benefício ou privilégio concedido a outro membro; do tratamento nacional, pelo qual um produto ou serviço importado deve receber o mesmo tratamento que o produto ou serviço similar quando entra no território do membro importador; da consolidação dos compromissos, de acordo com o qual um membro deve conferir aos demais tratamento não menos favorável que aquele estabelecido na sua lista de compromissos; e da transparência, por meio do qual os membros devem dar publicidade às leis, regulamentos e decisões de aplicação geral relacionados a comércio internacional, de modo que possam ser amplamente conhecidas por seus destinatários (ITAMARATY, 2019).

A OMC é a coluna mestra do novo sistema internacional de comércio, em sua formação a entidade juntou todos os acordos feitos pelo GATT, o Acordo Geral de Tarifas e de Comércio e todas as negociações da rodada do Uruguai onde a Organização foi constituída (THORSTENSEN, 1998).

A OMC tem personalidade jurídica própria no tratado em que foi constituída. Estão estabelecidos os objetivos, funções, estrutura e métodos para tomadas de decisões. Entre os objetivos o destaque principal é o de desenvolvimento de um sistema comercial multilateral integrado, viável a todos os membros e que seja durável. Entre as funções da Organização, se encontra a administração dos acordos e dos mecanismos existentes que visam na solução de controvérsias e de revisão de políticas comerciais, a entidade também funciona como fórum de negociações comerciais multilaterais. A tomada de decisões é realizada por consenso, a cláusula de nação mais favorecida é considerada pétrea só podendo ser alterada por unanimidade (THORSTENSEN, 1998).

A cláusula de nação mais favorecida significa uma atribuição dada por uma nação a outra, em virtude do comércio internacional. A nação beneficiada terá garantias e vantagens comerciais, essas vantagens concedidas deverão ser estendidas aos demais parceiros da Organização. Os membros da OMC assumem esse compromisso entre si, exceto quando existem áreas de acordo regionais como livre comércio e união aduaneira (THORSTENSEN, 1998).

Os países abrigados na proteção da OMC ficam menos sujeitos a disparidades relacionadas a negociações envolvendo nações de maior poderio econômico, pois o não cumprimento das condições estabelecidas autorizam as

revisões das negociações e contratos pelos tribunais de soluções de controvérsias da OMC (THORSTENSEN, 1998).

As principais mudanças advindas com a rodada do Uruguai e a criação da OMC são as seguintes: Acordo sobre barreiras técnicas ao comércio, Acordo sobre medidas de investimento relacionadas ao comércio, Acordo sobre subsídios e medidas compensatórias, Solução de controvérsias.

O Acordo sobre barreiras técnicas ao comércio visa evitar a criação de obstáculos excessivos a produtos em que suas normas e estabelecimento técnicos estão em desacordo com o país importador pelo motivo de ser submetidos a testes mais rigorosos, ao menos que comprovado que o produto possa causar um prejuízo à saúde, a integridade entre outros (MESQUITA, 2013).

Acordo sobre medidas de investimento relacionadas ao comércio é uma cláusula que diz respeito ao controle do investimento estrangeiro e imposição de condições, como por exemplo exigir exportações de proporção da produção por motivo do investimento. No novo acordo ficou determinado a vedação de exigência de conteúdo doméstico e de desempenho exportador, nos mesmos moldes que se encontrava no GATT (MESQUITA, 2013).

Acordo sobre subsídios e medidas compensatórias foi feito com intuito de estabelecer uma definição de subsídio. Para a sua existência, é necessária uma contribuição do governo (qualquer forma, inclusive redução de impostos), sendo proibidos os subsídios à exportação ou que dependem da utilização de bens domésticos ao invés dos importados. Os subsídios específicos, dirigidos a uma indústria, setor ou região poderão ser acionáveis, podendo dar margem a direitos compensatórios (MESQUITA, 2013).

Solução de controvérsias está entre os princípios gerais do comércio internacional. Um Estado é livre para negociar e somente responderá por atos em que esteja vinculado por livre adesão e explicitamente aceitos, existe grande rejeição dos Estados a submissão a uma jurisdição supranacional. A regra imposta pela OMC para a solução dos conflitos é a aprovação por meio de relatórios de painéis com a regra do consenso invertido ou negativo, para rejeitar um relatório é necessários o consenso inclusive da parte reclamante. As decisões geradas são apenas para o caso concreto porém poderão suscitar direitos para julgamentos de casos semelhantes (MESQUITA, 2013).

O Brasil já foi beneficiado pelos tribunais da OMC visando a solução de controvérsias. Contra os Estados Unidos, por exemplo, o Brasil foi vencedor em duas oportunidades: na reclamação da sobretaxa imposta pelos americanos para a exportação de suco de laranja brasileiro; e em um segundo caso sobre subsídio dado a produtores de algodão dos Estados Unidos autorizando os brasileiros a cobrar uma diferença de 829 milhões de dólares, a medida está suspensa em virtude de uma tentativa de acordo entre as duas nações (MESQUITA, 2013)

A proteção e tratamentos igualitários concedidos pela OMC são importante para as nações menos poderosas, fato que em muitas vezes contraria os interesses americanos, sendo visíveis os motivos das exigências impostas aos brasileiros para a entrada na OCDE. Com isso, a ação brasileira de deixar de ser um país emergente perante ao sistema da OMC, trará impactos significativos na inserção comercial do país em escala internacional, tendo em vista da perda de diversos parâmetros de suporte adotados pela organização.

Uma das contrapartidas oferecidas pelo governo americano ao Brasil, para retirada do status de país emergente, foi a adesão a OTAN como aliado preferencial, ao qual buscaremos entender sua organização e como o Brasil pode se beneficiar com esta organização a seguir.

3.3.2 A Organização de Tratado do Atlântico Norte

A Organização de Tratado do Atlântico Norte foi fundada no ano de 1949 sendo uma aliança militar de assistência mútua. Criada inicialmente com o intuito de evitar uma política expansionista da União Soviética, que por sua vez, criou juntamente com seus aliados o Pacto de Varsóvia. Com o fim da União Soviética o Pacto de Varsóvia se desfez, porém a OTAN continuou a existir, sendo uma aliança entre os Estados membros, agindo na prevenção e segurança dos mesmos (DOHANI; VEIGA, 2004).

A Organização teve como membros fundadores a Bélgica, Canadá, Dinamarca, Estados Unidos, França, Holanda, Islândia, Itália, Luxemburgo, Noruega, Portugal e Reino Unido. Posteriormente houve a inserção de novos membros que ocorreu ainda na vigência da Guerra Fria, com as entradas de Grécia Turquia, Alemanha Ocidental e Espanha (PRADO, 2008).

As regras que definiram a Organização consta em um curto documento de quatorze artigos, utilizando na base do seu texto os princípios estabelecidos na Carta das Nações Unidas, fator utilizado para dar legitimidade ao documento. Em seu início o texto prevê um comprometimento com a paz mundial e a ajuda para resoluções pacíficas de conflitos que envolvam seus membros a nível mundial, porém a Organização reservou o direito próprio a defesa individual ou coletiva quando houver risco ou ameaça grave a algum de seus aliados. Mesmo diante dessa ressalva reconhece-se o Conselho de Segurança da ONU como o principal responsável para a manutenção da segurança e da paz mundial (PRADO, 2008).

Mesmo com o reconhecimento da Soberania da ONU na resolução de conflitos a nível mundial, a OTAN não deixa de estimular seus participantes a estarem sempre em alerta no desenvolvimento e manutenção de suas forças defensivas. No caso de um de seus membros sentir-se sobre ameaça, seja de cunho político, territorial ou segurança, são previstas consultas mútuas aos demais membros e a ONU para embasar a decisão defensiva que será tomada (PRADO, 2008).

Existe uma delimitação quanto a área de atuação da Entidade que consiste na parte do Atlântico acima do Trópico de Câncer e no território dos países membros. A Organização é de cunho militar, porém age para evitar barreiras políticas que visam impedir os estreitamentos dos laços econômicos entre seus membros, estabelecendo também que questões atinentes ao Tratado sejam tomadas em comum acordo via estabelecimento de um conselho. O acordo prevê a expansão de seus membros desde que comprometidos com os ideais da OTAN (PRADO, 2008).

Interesses em comum levaram a continuidade da OTAN com o intuito de evitar novas ameaças militares pós Guerra Fria. A organização atua como um instrumento de cooperação, criando uma comunidade de segurança coletiva com o intuito de expansão, dependendo para isso da intensificação de seus valores a países Europeus. A cooperação existente entre seus membros, dando sustentação a aliança que ainda é um instrumento capaz de garantir a segurança da Europa. Não existe uma política de segurança europeia comum, portanto a presença militar americana é importante para garantir a segurança regional (DOHANI; VEIGA, 2004).

Tendo em vista o caráter estratégico no âmbito de segurança, é interessante a possibilidade de o Brasil se tornar um aliado estratégico da OTAN, conseguindo benefícios em áreas subdesenvolvidas no país. Porém, os benefícios gerados por

esta nova posição junto à OTAN talvez não compensam a alteração no status junto à OMC. Sendo necessário estudar a contrapartida principal, a adesão à OCDE e se a mesma compensa a retirada dos suportes da Organização Mundial do Comércio.

4. O BRASIL E A OCDE

Em 2017 o Brasil formaliza o seu pedido de adesão na organização. Para tanto, o pedido de apoio à candidatura brasileira feito ao governo norte-americano ficou condicionada a uma série de exigências como, por exemplo, abrir mão de algumas vantagens comerciais que possui por ser membro da OMC. Em contrapartida, o país seria visto como um aliado preferencial fora da OTAN para ascender-se como membro pleno na OCDE. Esta seção do trabalho pretender fazer um levantamento histórico das relações entre o governo brasileiro e a OCDE e observar o porquê do Brasil pleitear uma vaga como membro pleno.

A relação entre governo brasileiro e OCDE tem início na década 1990, período em que a organização iniciou uma aproximação com quatro países latinos: Argentina, Brasil, Chile e México. No ano de 1996, o então presidente Fernando Henrique Cardoso juntou-se ao primeiro comitê ao qual o Brasil fez parte - o Comitê do Aço, criando, dessa forma, laços mais fortes entre o governo brasileiro e a instituição. A partir desse momento, o Brasil foi se tornando cada vez mais próximo e participativo dos debates na OCDE e, já no ano de 1997, juntou-se ao Centro de Desenvolvimento. Nos anos 2000, integrou-se a Convenção Anticorrupção e Recomendação do Conselho contra Cartéis da OCDE. Com isso, o Brasil teve que realizar à época algumas alterações legislativas para alinhar-se aos instrumentos referentes ao tema contidos na Organização (OCDE, 2018).

No ano de 2007, já sobre a presidência de Luiz Inácio Lula da Silva, o Brasil é convidado a estreitar ainda mais os seus negócios com a organização. É nesse momento em que o Brasil passa a ser denominado como um parceiro-chave.

Com um Produto Interno Bruto de US\$ 3,147 trilhões e uma população de 208 milhões de habitantes, o Brasil é a sétima maior economia do mundo. É o terceiro maior país não membro da OCDE e, nas últimas duas décadas, tem sido o Parceiro Chave mais engajado com a OCDE e uma fonte valiosa de experiência em políticas públicas. A participação do Brasil nas atividades da OCDE enriqueceu nosso trabalho e nos ajudou a encontrar soluções para desafios globais. *O Programa de Trabalho Brasil OCDE 2016-17* adotou uma abordagem que incluiu todo o governo brasileiro, transformando nossa cooperação que já era próxima em uma verdadeira parceria (OCDE, 2018, p.01).

Entre os parceiros da OCDE, o Brasil demonstra ser o mais comprometido em cooperar com a organização, destacando-se até mesmo entre outros países que

fizeram o pedido de adesão. É o país não-membro que mais participa em instrumentos normativos da OCDE e também o que possui mais participações em comitês. O Brasil já aderiu a 37 instrumentos jurídicos, solicitou adesão a mais de 76 instrumentos - entre eles os Códigos de Liberação de Movimentos de Capital e Operações Correntes Invisíveis, com final do processo programado para o ano de 2019. Esse último, constitui um regramento para a existência de liberação do movimento de capitais de forma progressiva e não-discriminatória; direito a estabelecimento; direito a serviços financeiros; e demais transações correntes invisíveis. O governo brasileiro fez uma avaliação em 2017 da convergência do ordenamento jurídico pátrio com os instrumentos da OCDE e chegou à conclusão de que existe 80% de compatibilidade. Mesmo diante da numeração expressiva, ressalta a necessidade de reformas quanto ao regime tributário, política comercial e a propriedade intelectual (SOUZA, 2018).

No ano de 2013 o Brasil passou a integrar a vice presidência do PISA (Programa Internacional de Avaliação de Estudantes). Em 2015, assinou o Acordo de Cooperação e o Programa Conjunto de Trabalho traçando as diretrizes para os anos de 2017/2018. Após todos esses eventos, em 2017, o Brasil formaliza seu pedido de adesão (OCDE, 2018).

Até o momento a colaboração brasileira com a entidade se traduz em benefícios para ambos. Durante o programa conjunto de trabalho para os anos de 2016/2017 o Brasil implementou junto à OCDE um plano para dar suporte ao avanço das agendas de reformas nas políticas públicas. Dentre os pontos trabalhados merece destaque a 42ª reunião do Conselho Administrador do PISA, onde o Brasil possuía a vice-presidência no ano de 2016, tendo o convite para participar do próximo ciclo para pesquisas e aprendizagem da OCDE, a Organização realizou uma revisão de Garantia da Qualidade do Sistema de Ensino Superior do Brasil (OCDE, 2018).

Além disso, foi realizada uma cooperação entre OCDE e o Tribunal de Contas brasileiro no ano de 2016 resultando em duas publicações para o acervo da Entidade, tendo em 2017 a parceria renovada por mais três anos. Na área de ciência e tecnologia, o Brasil juntou-se ao grupo de peritos SPDE/MADE, buscando uma melhora nas políticas de proteção digital e de privacidade. Já área de comércio internacional foi observada a necessidade de quadros regulatórios setoriais para incentivar a entrada de empresas estrangeiras, melhorando o comércio no Brasil e a

concorrência no exterior. Enquanto na área de tributação foi realizado um seminário no Brasil de 04 dias sobre preços de transferências no ano de 2017, buscando a implementação para um plano específico para a área nos próximos anos (OCDE, 2018).

Houve atuação na reforma da previdência, onde a OCDE realizou uma análise conjunta com o governo brasileiro sobre o sistema previdenciário no país, elaborando um laudo sobre os problemas e a proposta de reforma que posteriormente iria para avaliação e votação no congresso, sendo recentemente aprovada no ano de 2019 (OCDE, 2018).

Além das ações desenvolvidas no programa conjunto, a participação brasileira na entidade é ampla podendo ser dividida nas ações realizadas com *status* de associado a comitês e como *status* de convidado para participar de estudos e ações realizadas dentro da entidade, conforme se observa abaixo:

Com status de Associado: - Agência Internacional de Energia (país Associado) - Conselho de Administração do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA) - Organismos relacionados com o MAD [Reunião Conjunta do Comitê de Produtos Químicos e do Grupo de Trabalho sobre Produtos Químicos. Pesticidas e Biotecnologia] - Fórum Global sobre Transparência e Troca de Informações para Fins Fiscais - Conselho de Administração do Centro de Desenvolvimento - Reunião do Comitê de Investimento em sessão alargada para o trabalho relacionado à Declaração sobre Investimento Internacional e Empresas Multinacionais e Instrumentos relacionados - Grupo de Trabalho sobre Corrupção em Transações Comerciais Internacionais (WGB) - Comitê do Aço. Com status de Participante: - Comitê de Governança Corporativa e seu Grupo de Trabalho sobre Empresas Estatais e práticas de privatização - Comitê de Assuntos Fiscais 3 - Pesquisa Internacional sobre Ensino e Aprendizagem (TALIS) - Força Tarefa sobre os Códigos de Liberalização - Grupo de Trabalho sobre Estatísticas Financeiras (WPFS) - Grupo de Trabalho sobre Segurança de Produtos para o Consumidor do Comitê de Políticas para o Consumidor - Comitê de Políticas Científicas e Tecnológicas - Comitê de Estatística - Grupo de Trabalho sobre Pensões Privadas - Grupo de Trabalho Conjunto de Agricultura e Comércio Internacional - Grupo de Trabalho Conjunto de Comércio Internacional e Meio Ambiente - Comitê de Governança Pública (PGC) - Comitê de Agricultura - Comitê de Defesa da Concorrência - Comitê de Comércio - Comitê de Investimentos (SOUZA, 2018, p. 02-03).

Para melhor compreensão dos avanços e retrocessos na parceria será analisado a participação do Brasil na Organização desde a década de 1990 até os dias atuais, com o recente pedido de adesão. Será demonstrado como a parceria foi tratada em cada época e a importância dada a cada momento sobre a existência ou não de interesse em adentrar ao rol de associados.

4.1 RELAÇÕES DOS GOVERNOS BRASILEIROS COM A OCDE DE 1990 A 2019

O presente subcapítulo é voltado às tratativas governistas com a OCDE desde a década de 1990. Desde o governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), quando ocorreu a primeira aproximação da OCDE, até o governo de Michel Temer que com o apoio de Henrique Meirelles, então Ministro da Fazenda, solicitaram o pedido de ingresso brasileiro a Organização.

A década de 1990 coincide com a época da abertura das economias mundiais. Anteriormente a candidatura à presidência da República, FHC assumiu o Ministério das Relações Exteriores do governo do então presidente Itamar Franco. Mudou-se para o Ministério da Fazenda, onde a inflação encontrava-se descontrolada e beirava a 360% ao mês. Especialistas afirmavam que o quadro só poderia começar a ser atacado durante o próximo governo. Mesmo diante desse cenário, formula e implanta o Plano Real com uma reforma monetária e a entrada de uma nova moeda (FUNDAÇÃO FHC, 2019).

No ano de 1994, com o lançamento do Plano e a desindexação da economia, entrou em vigor a proibição do governo em reajustar o salário automaticamente ao valor da inflação, estabelecendo a livre negociação entre patrões e empregados. No ano seguinte, ocorreu uma ampliação dos poderes do Banco Central para intervir, quando fosse necessário, nas instituições bancárias, evitando que a crise no setor se propagasse e atingisse o sistema financeiro nacional.

O período de governo de FHC foi marcado por um cenário internacional adverso com sucessivas crises externas. A economia brasileira, embora fortemente vinculada ao capital estrangeiro, mostrou ótima capacidade em absorção e recuperação da crise externa. A economia se estabilizou, motivada pela retenção do processo inflacionário que assolava o país e houve um crescimento na renda média dos trabalhadores. Porém, os mecanismos utilizados para a defesa da moeda nacional, somado às altas taxas de juros, ocasionaram um ritmo lento de crescimento econômico e o aumento nos índices de desempregos (FUNDAÇÃO FHC, 2019).

Embora o Brasil fosse participativo e dinâmico nas relações internacionais, o cenário não era propício para uma possível entrada como membro da OCDE, o Brasil no governo Fernando Henrique Cardoso começava uma aproximação por convites feitos pela própria Organização para participar de algumas ações

envolvendo a Entidade, o objetivo do governo era alavancar a economia. No geral, o governo de FHC fez tratativas importantes para tentar estimular a aplicação de capital estrangeiro no Brasil.

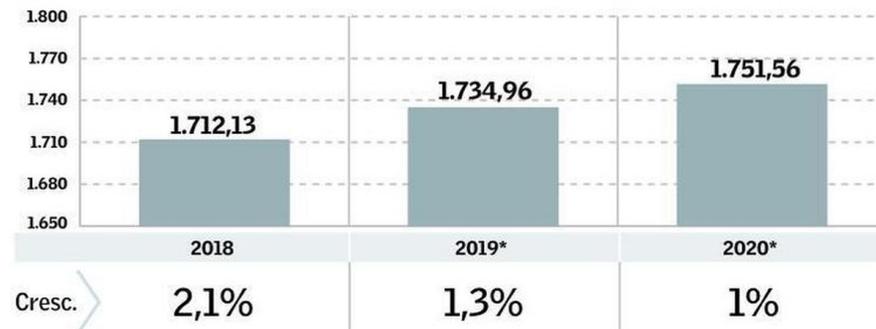
Entre as tratativas de estímulo estava a participação em comitês setoriais. No quadro abaixo podemos observar indicadores da indústria global do aço, sendo que o Brasil está entre os maiores consumidores da matéria-prima a nível mundial e entre os dez maiores produtores, o Comitê do Aço foi a primeira interação do Brasil com a OCDE sendo o primeiro comitê ao qual o Brasil foi convidado a participar.

Figura 04 – Indicadores da Indústria do Aço

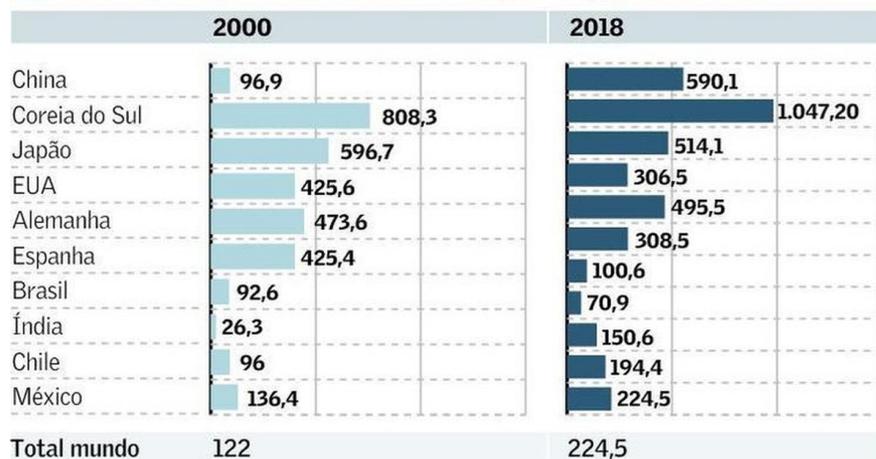
Asiáticos consomem mais

Indicadores da indústria global de aço

■ Crescimento da demanda desacelera (milhões de toneladas)



■ Consumo per capita de produtos siderúrgicos (kg por habitante)



Fontes: Instituto Aço Brasil e Worldsteel

Fonte: Instituto Aço Brasil (2018)⁴.

⁴ INSTITUTO AÇO BRASIL. **Asiáticos consomem mais**: indicadores da indústria global de aço. 2018. Disponível em: <http://www.acobrasil.org.br/siderurgiaemfoco/Aco_Brasil_Informa_Abr_18.pdf>. Acesso em: 14 dez. 2019.

Posteriormente, no ano 2000 o Brasil se juntou a Convenção Anticorrupção e aderiu à Recomendação do Conselho contra Cartéis da OCDE, passando a adequar parte de sua legislação aos instrumentos da Organização.

No governo de FHC houve forte trabalho na economia brasileira, abertura do comércio, equilíbrio econômico, buscas por aumento de empregos e tratativas internacionais visando investimentos estrangeiros no Brasil. Apesar disso, a população se sentia desamparada sem muitas ações políticas voltadas para o social. É nesse quadro que Luís Inácio Lula da Silva ganha as eleições de 2002. Em um cenário de comoção popular, era o “povo tomando o poder” nas mãos de um operário (RODRIGUES, 2018).

O Brasil permanece com seu prestígio frente a OCDE, mediante o empenho e participação nos comitês aos quais foi convidado a fazer parte e também por ser uma economia estratégica na América do Sul sendo que no ano de 2007 é convidado a fortalecer seu engajamento o que mais tarde passou a ser chamado de parcerias chaves. As prioridades do governo de Lula eram políticas sociais voltadas aos mais pobres, no entanto na parte econômica manteve uma agenda muito próxima ao que o antigo presidente tinha (RODRIGUES, 2018).

O Brasil durante o governo Lula não ambicionava adentrar para a Organização devido a exigência de afastamento do G77, algo tido como um entrave para a adesão do país, pelo fato de deixar insustentável a liderança brasileira junto aos países mais pobres e em desenvolvimento. O Brasil tornou-se um parceiro chave da OCDE em 2007, fato que reforçava sua cooperação com a organização, porém nesse dado momento não havia o desejo de aprofundar a relação:

Em uma reunião da OCDE em Paris naquele ano, o ex-chanceler Celso Amorim havia minimizado a importância de o Brasil se tornar membro da organização. "Entrar na OCDE não é uma reivindicação nem uma aspiração do Brasil. Antigamente se dizia que era preciso entrar na OCDE porque seria um selo de qualidade. O Brasil já tem seu selo de qualidade por sua política econômica e social e não precisa mais buscar isso", declarou Amorim na época (FERNANDES, 2017, s/p.).

Com a mesma ideologia de governo é eleita Dilma Rousseff, por influência da popularidade que detinha seu antecessor. O governo de Dilma era uma continuidade do que fora o de Luiz Inácio Lula da Silva, seguindo em sua maioria as mesmas

diretrizes. Assumiu o governo em uma época de recessão econômica mundial, tendo durante seu segundo mandato um agravamento dessa crise. Em 2016 sofreu impeachment, acusada de crime de Responsabilidade Fiscal sendo substituída por seu vice Michel Temer (RODRIGUES, 2018).

Durante o governo de Dilma, o Brasil assume a vice-presidência do PISA em 2013, que é um programa educacional de avaliações mundial de alunos, que objetiva aferir a qualidade das escolas no país. Posteriormente em 2015, o Brasil assina junto a OCDE o programa conjunto de trabalho e inicia várias reformas adaptando a legislação brasileira aos instrumentos da Organização (OCDE, 2018).

Figura 05 – Dados do Pisa



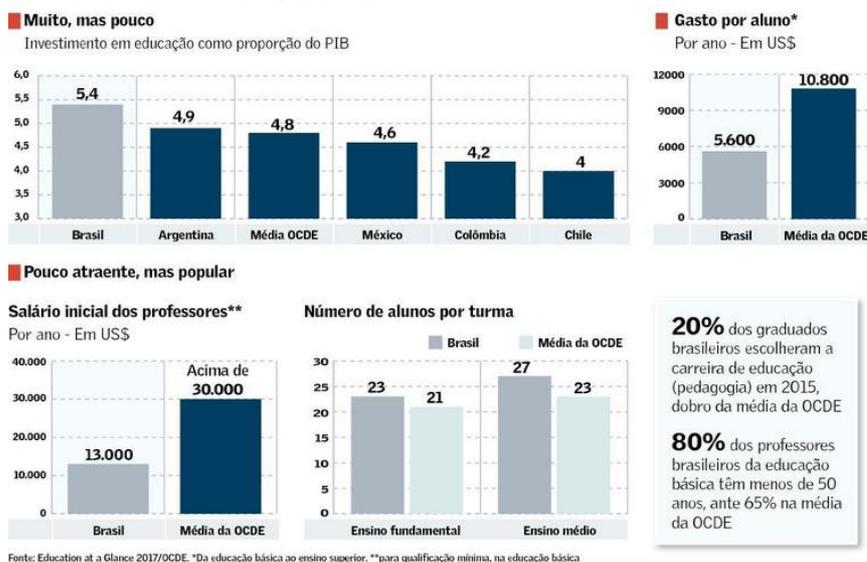
Fonte: Felizardo (2019)⁵.

Figura 06 – Educação no Brasil x OCDE

⁵ FELIZARDO, Celso. **Brasil é o 60º em ranking mundial da educação**. Blog do Chaguinhas. 2019. Disponível em: <<http://www.blogdochaguinhas.com.br/2015/05/brasil-e-o-60-em-ranking-mundial-da.html>>. Acesso em: 14 dez. 2019.

Altos e baixos

Um olhar da OCDE sobre a educação brasileira



Fonte: Infonet (2017)⁶.

Nas figuras acima, observamos um comparativo entre a educação no Brasil com os países membros da OCDE, os dados brasileiros são bastante inferiores aos da Organização. É notável a discrepância entre os gastos por aluno feitos pelos países membros e o Brasil, o que já é um forte indicador do baixo ranqueamento do Brasil no PISA. Além disso, vale destacar, a diferença na remuneração inicial dos professores, na qual, os membros da OCDE valorizam a profissão do educador, enquanto o professor brasileiro sofre com baixos salários.

A partir destes fatores analisados pelo PISA, a OCDE, visando melhorias na educação de seus membros e parceiros busca elaborar planos de políticas públicas. Mesmo com a vice presidência do PISA e vários projetos do governo federal com base nos dados abordados acima, houve avanços efêmeros, mantendo o Brasil com fraco desempenho nas avaliações do PISA e com poucos sinais de melhora. Nas outras áreas também não houveram grandes esforços por parte do governo Dilma em estreitar os laços com a organização (RODRIGUES, 2018).

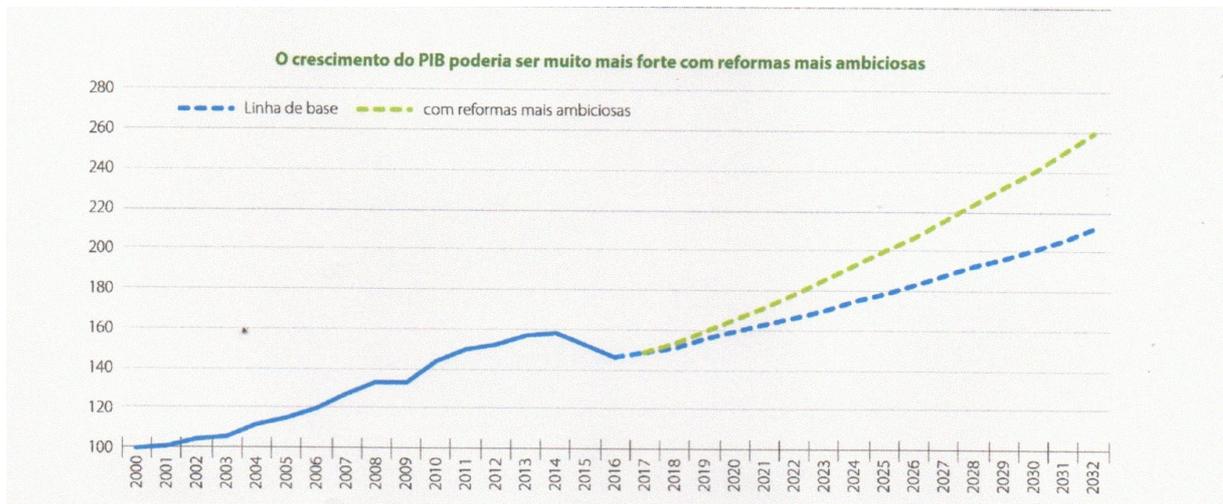
Após a saída de Dilma Rousseff com seu vice assumindo a presidência, o governo altera seu posicionamento no âmbito internacional e o então presidente Michel Temer em junho de 2017 solicita adesão à OCDE, fato reforçado com o

⁶ INFONET. **Professores no país têm baixo salário e sala cheia.** 2017. Disponível em: <<https://infonet.com.br/blogs/professores-no-pais-tem-baixo-salario-e-sala-cheia/>>. Acesso em: 14 dez. 2019.

pedido de apoio a candidatura do atual presidente Jair Bolsonaro (RODRIGUES, 2018).

No programa conjunto de trabalho 2016-2017 realizado entre Brasil e OCDE que culminou no pedido de ingresso brasileiro se observa algumas ações conjuntas em que a Organização apontou para melhorias no país. No entanto foi recomendado ao Brasil aumentar a eficácia de programas sociais; melhorar os resultados e a equidade na educação; reduzir as distorções no sistema tributário; reduzir as barreiras ao comércio e aumentar o investimento público e privado em infraestrutura. Na figura abaixo podemos observar a perspectiva dada pela OCDE caso o Brasil realizasse as sugestões contidas no plano (OCDE, 2018).

Figura 07 – Crescimento programado do PIB com aplicações de reformas



Fonte: OCDE (2018)⁷.

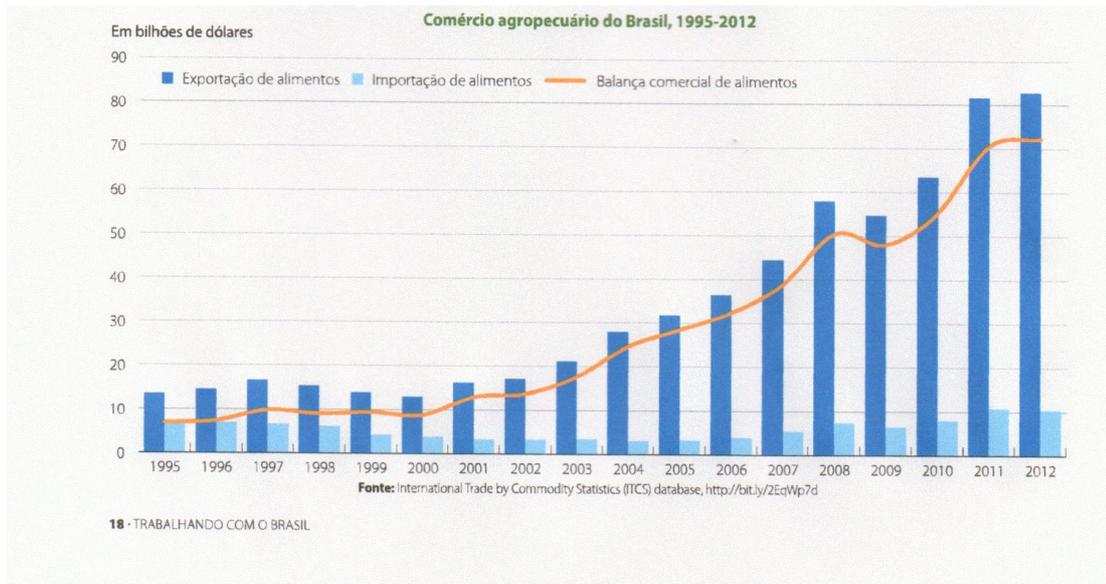
Na agricultura a Organização argumenta a existência de décadas de parceria com o Brasil, por ser o país um dos maiores exportadores de matéria prima a nível mundial, participa de diversos programas. Um desses programas é a Perspectivas agrícolas da OCDE-FAO, que é uma revista anual da Organização que realiza projeções de médio prazo nas commodities nas principais economias mundiais; Um segundo programa que participou foi a edição de 2015 da publicação; acompanhamento e avaliação de políticas agrícolas que é uma avaliação da OCDE

⁷ OCDE. **Reformas adicionais para impulsionar o comércio e investimento são chave para o crescimento inclusivo no Brasil.** 2018. Disponível em: <<https://www.oecd.org/fr/presse/reformas-adicionais-para-impulsionar-o-comercio-e-investimento-sao-chave-para-o-crescimento-inclusivo-do-brasil.htm>>. Acesso em: 14 dez. 2019.

ao desempenho do governo no apoio a agricultura no país; inovação, produtividade agrícola e sustentabilidade no Brasil (OCDE, 2018).

A imagem abaixo demonstra o crescimento da agricultura brasileira ao longo das décadas de parceria com a Organização.

Figura 08 – Crescimento da agricultura no Brasil de 1995-2012



Fonte: OCDE (2018)⁸.

Esses são alguns dos números e programas expostos pela Organização, como melhorias e resultados obtidos pelas décadas de parceria, números pelos quais foi baseado o pedido de ingresso na Entidade. Porém uma análise mais substancial se faz necessária para então chegar a real conclusão sobre os benefícios que o ingresso na OCDE traria para o país.

⁸ OCDE. **Trabalhando com o Brasil**. 2018. Disponível em: <<http://www.oecd.org/latin-america/Active-with-Brazil-Port.pdf>>. Acesso em: 14 dez. 2019.

5. VANTAGENS E DESVANTAGENS DE UM FUTURO INGRESSO BRASILEIRO NA OCDE

A entrada abrupta do Brasil na OCDE é um tema controverso, pois retiraria o status de país emergente na OMC de forma rápida e sem uma preparação do mercado interno brasileiro. Isso geraria uma perda de competitividade de alguns setores econômicos perante aos países já desenvolvidos, visto que os mesmo já entraram nos tribunais de resoluções de conflitos da Organização Mundial do Comércio contra o Brasil. Por ter esse *status* de país emergente, o país tem preferências e vantagens relativas na resolução desses conflitos (FERNANDES, 2017).

Entre os que defendem um futuro ingresso brasileiro na Organização, é consenso que essa entrada favorece investimentos estrangeiros no país, gerando uma espécie de selo de qualidade internacional. Para países emergentes, como no caso do Brasil, a entrada possibilita também a captação de recursos estrangeiros com taxas de juros menores. Entretanto, a melhora não ocorre de forma instantânea, mas a médio e longo prazo, principalmente no que tange a área econômica (FERNANDES, 2017).

A visão da gestão do presidente Temer sobre a questão foi bastante favorável. Nesse sentido, ingressando na OCDE o Brasil estaria entrando “no clube das melhores práticas internacionais”, o que geraria um bom ambiente de negócio aos olhos dos investidores. Todavia, a saída da OMC provoca certas preocupações em alguns setores (FERNANDES, 2017).

Entre os privilégios que o Brasil dispõe como país emergente na OMC, merece destaque o tratamento especial e diferenciado no sistema multilateral de comércio internacional. A base teórica que delimita esse tratamento especial foi muito bem delineada com as várias rodadas do GATT e propostas recebidas de outras Instituições internacionais, como da Comissão da América Latina e Caribe e a Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (FERNANDES, 2017).

No acordo do antigo GATT recepcionado pela atual OMC, consta no artigo 18, seção A, como forma de ajuda as nações em desenvolvimento a possibilidade de não arcar com os compromissos assumidos de uma maneira geral pelo Bloco principalmente no que tange à lista de concessões. Na seção B do mesmo artigo,

existe a possibilidade de flexibilização dos compromissos assumidos quando for comprovado o objetivo de garantir a situação financeira exterior, resguardando um número de reservas suficientes para a garantia do cumprimento do Plano de Desenvolvimento da nação beneficiada (GODINHO, 2018).

Na parte quatro do acordo, encontra-se artigos essenciais no tratamento especial e diferenciado que é concedido às nações em desenvolvimento apresentando disposições que têm por finalidade aumentar as oportunidades comerciais dessas nações, são eles os artigos 36 e 37 (GODINHO, 2018).

Esses dois artigos tratam sobre a necessidade de esforços das nações com o intuito de assegurar a equidade entre países, que garantiria aos países menos desenvolvidos uma forma de participar do crescimento mundial do comércio, levando em consideração as necessidades para promover seu desenvolvimento. Os artigos também tratam sobre a parte de sanções impostas em contratos que sejam administradas posteriormente, o esgotamento de todas as maneiras de acordos, ou soluções possíveis para a controvérsia. Desse modo, ele não impõe medidas constritivas que podem acarretar em prejuízos irrecuperáveis aos mais fracos.

Em esfera comercial esses dispositivos representam os seguintes compromissos:

1. Os países desenvolvidos devem estabelecer medidas de redução e eliminação de barreiras ao comércio aos produtos em que a exportação seja de interesse primordial dos países menos desenvolvidos, sejam por necessidades da população ou que sejam fundamentais a indústria e produção local;

2. Se abster em criar ou agravar os direitos aduaneiros ou barreiras não tarifárias à importação de produtos advindos das nações menos desenvolvidas, cuja a exportação seja essencial para a economia desta nação;

3. Não adotar novas medidas fiscais que impeçam significativamente o aumento de consumo de produtos primários em países menos desenvolvidos;

4. Manter o compromisso assumido com a Organização em atentar para a adoção de medidas destinadas a possibilitar o aumento das importações provenientes dos países menos desenvolvidos (GODINHO, 2018).

Abrindo mão dessas vantagens o Brasil concorreria com os países do centro da economia mundial em situação de igualdade. Isso pode colocar em risco a produção local em um comparativo direto com as multinacionais. Perde-se assim o fator de equidade entre nações estabelecido pela OMC (GODINHO, 2018).

Embora sejam observados benefícios a uma futura adesão brasileira, é necessário salientar os desafios perante as exigências americanas, atreladas as despesas despendidas como membro da Organização em momento de cortes em diversas áreas sociais (FERNANDES, 2017).

Por outro lado, em relação aos benefícios, é válido ressaltar que para Thorstensen e Gullo (2018) não cabe mais ao Brasil a escolha entre ser “o líder dos mais pobres” ou o “último dos mais ricos”. Os autores entendem que a economia brasileira está cada vez mais desenvolvida no cenário mundial, tornando mais difícil classificar o país como uma nação em desenvolvimento. Vários países de renda inferior ao Brasil fazem parte da Organização e não mantêm *status* de país emergente.

Existe uma série de argumentos favoráveis à participação brasileira na Organização, tais quais: a liderança norte-americana e sua influência internacional – capaz de paralisar o principal foro de negociações do comércio internacional representado pela OMC, colocando em xeque um de seus principais órgãos que é o de resolução de controvérsias. (THORSTENSEN; GULLO, 2018).

Assim, os Estados Unidos dirigem as regulamentações de comércio e investimentos para a OCDE e sua representatividade junto ao G20, assumindo papel de Secretariado do Grupo. Enquanto que a economia brasileira está cada vez mais internacionalizada e dependente de cadeias de desempenho de valores, onde as empresas que fazem parte dessa cadeia possuem maior participação em países com familiaridade as regras e programas de desenvolvimento econômico da OCDE (THORSTENSEN; GULLO, 2018).

.A OCDE é vista mundialmente como um órgão que institui em seus membros boas práticas governamentais o que levaria o Brasil a realizar várias mudanças. (THORSTENSEN; GULLO, 2018).

O entendimento da formação das Organizações Internacionais e da Teoria das Relações Internacionais, consegue explicar a atuação dos atores envolvidos no pedido de entrada do Brasil na OCDE. Se por um lado, os EUA utiliza de seu poder para impor condições, por outro, o Brasil procura se inserir em um mercado cada vez mais competitivo e globalizado. Contudo, a retirada do *status* de país emergente da OMC é algo que prejudicaria o país. Ou seja, em ganhos comparativos o governo brasileiro perde mais do que ganha nessa relação econômica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Brasil é um país de dimensão continental atrativo a nível mundial por sua agricultura e pecuária desenvolvidas. Possui também um bom polo industrial, apesar da defasagem tecnológica perante as nações mais desenvolvidas. É um país cheio de riquezas naturais, entretanto com uma má distribuição de renda e com um PIB *per capita* ilusório, pois não leva em consideração as disparidades regionais existentes. Por essas e outras razões é considerado uma nação em desenvolvimento.

Desse modo, o país é considerado a nível mundial como uma das principais lideranças entre os países emergentes. É um dos braços fortes na organização que ajudou a fundar a Organização Mundial do Comércio. Esta instituição busca encontrar equilíbrio nas relações comerciais evitando que o poderio de nações desenvolvidas acabe por trazer prejuízos às menos privilegiadas. A OMC já submeteu várias sanções aos Estados Unidos da América em disputas com o Brasil, frustrando os interesses americanos nessas ocasiões.

Em visão contrária a política internacional brasileira dos últimos anos, ocorreu o pedido do país de adesão a OCDE com a justificativa de modificar a forma como o Brasil é visto no mercado internacional. O ponto central dessa entrada na OCDE é tentar atrair mais investimentos, alavancando a economia brasileira no cenário econômico internacional.

O modo como os Estados Unidos tratou a questão após o pedido brasileiro de apoio é contrária do que se presume existir em uma parceria. Os norte-americanos impõem condições as quais outros integrantes não foram submetidos, causando estranheza em profissionais de relações exteriores e economistas. Segundo Peter Hakim, em entrevista para o jornal Estadão:

Seria melhor para o Brasil, no entanto, não ter de abandonar seu papel na OMC. Só que Brasil e EUA estão negociando. A construção de uma relação bilateral não é algo rápido. O que os Estados Unidos e o Brasil querem um do outro é um apoio aos esforços do outro. Os EUA estão dizendo que 'se vocês querem A, terão de abrir mão de B'. Os EUA não estão agindo como alguém que quer uma parceria próxima com o Brasil, mas está agindo como alguém quer uma contrapartida em tudo que oferece em vez de construir uma relação confiável a longo prazo" (RAATZ e TURRER, 2019).

A entrada na OCDE é tratada por especialistas como algo que traria diversas vantagens ao país. É vista internacionalmente como um selo de qualidade, ou seja,

é dizer ao mundo que o país está realizando mudanças visando a transparência e melhorias em sua gestão. O país estaria, desse jeito, pronto a receber investimentos internacionais, tendo melhores oportunidades de buscar empréstimos com juros mais baixos. Ter o que há de mais moderno em estudos econômicos a nível mundial, com certeza, é algo que impulsionaria a economia brasileira. Hamkim diz que:

A entrada seria muito positiva. Elevaria o Brasil ao nível de outros países economicamente avançados, eleva o País a outro nível de promessas e exigências para se realizar economicamente, o que protege o Brasil no futuro. Quem quer que seja o presidente no futuro, teria que cumprir essas exigências. Qualquer investidor ficaria muito mais seguro para investir diante dessas proteções. Há um nível de conforto que não existe hoje. O País tem que crescer, olhar para a frente em vez de se prender a coisas do passado. A economia brasileira tem tudo pra subir, e precisa de mais confiança com investidores do exterior. Esse é o tipo de medida que ajuda a trazer confiança (RAATZ e TURRER, 2019).

Porém, o Brasil vem de um período de grande crise econômica, a maior de sua história. O país está em um momento de reequilíbrio financeiro e promove cortes em diversas áreas vitais para o seu desenvolvimento, como na educação e na saúde. Faz-se necessário um maior estudo sobre o pedido de adesão por parte do Brasil, apresentando os motivos basilares que levaram o governo a acreditar que o país estará pronto para uma mudança em sua estratégia econômica global tão radical.

REFERÊNCIAS

ASSUNÇÃO, Linara Oeiras. **Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e a melhoria das políticas públicas no Brasil**. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=612d1d91c87e0a19>>. Acesso em: 14 dez. 2019.

DOHANI PEREIRA, Roberta; VEIGA MARGAZÃO, Dimas. A criação da Otan e sua permanência do período pós-Guerra Fria. **Fronteira: revista de iniciação científica em Relações Internacionais**, v. 3, n. 5, p. 83-104, 11, 2004.

FAZENDA, Gov. **Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE**. Disponível em: <<http://www.fazenda.gov.br/assuntos/atuacao-internacional/cooperacao-internacional/ocde>>. Acesso em: 14 dez. 2019.

FERNANDES, Daniela. **Os prós e contras de o Brasil entrar na OCDE o “clube dos ricos”**. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-40140913>>. Acesso em: 14 dez. 2019.

FUNDAÇÃO, Fernando Henrique Cardoso. **Acervo**. Disponível em: <<https://fundacaofhc.org.br/>>. Acesso em: 14 dez. 2019.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 3. ed. São Paulo: Editora Atlas S.A., 1996.

GODINHO, Rodrigo de Oliveira. **A OCDE em rota de adaptação ao cenário internacional – perspectivas para o relacionamento do Brasil com a organização**. 1º vol. 1ª ed. Brasília: Ideal, 2018.

HAMANN, Eduarda Passareli. Resenha Organizações Internacionais: História e Práticas. Contexto Internacional; Rio de Janeiro, vol. 27, no 1, janeiro/junho 2005, pp. 217-224. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cint/v27n1/v27n1a06.pdf>>. Acesso em: 14 dez. 2019.

HERZ, Mônica. **Teoria das relações internacionais no pós Guerra Fria**. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52581997000200006>. Acesso em: 14 dez. 2019.

ITAMARATY, Ministério das Relações Exteriores. **Organização Mundial do Comércio**. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/diplomacia-economica-comercial-e-financeira/132-organizacao-mundial-do-comercio-omc>>. Acesso em: 14 dez. 2019.

KEOHANE, Robert O.; MARTIN, Lisa L. **The promise of institutionalist theory**. *International Security*. v. 20, n. 1, p. 39-51, 1995.

LACERDA, Gustavo Biscaia de. **Algumas teorias das Relações Internacionais: realismo, idealismo, grocianismo**. Revista intersaberes. vol. 1 nº 1. 2006, p. 56-77. Disponível em:

<<https://www.uninter.com/intersaberes/index.php/revista/article/view/87>>. Acesso em: 14 dez. 2019.

LEITÃO, Matheus. **Entrada do Brasil na OCDE foi supervalorizada pelo governo brasileiro, diz Ricupero**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/blog/matheus-leitao/post/2019/10/10/entrada-do-brasil-na-ocde-foi-supervalorizada-pelo-governo-brasileiro-diz-ricupero.ghtml>>. Acesso em: 14 dez. 2019.

MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica**: para o curso de direito. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MELLO, Celso Duviver de Albuquerque. **Curso de direito internacional público**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

MESQUITA, Paulo Estivallet de. **A Organização Mundial do Comércio**. Brasília: FUNAG, 2013. 105 p. Disponível em: <http://funag.gov.br/biblioteca/download/1081-Organizacao_Mundial_do_Comercio.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2020.

OCDE, Secretaria de Relações Globais. **Trabalhando com o Brasil**. Disponível em: <<http://www.oecd.org/latin-america/countries/brazil/brasil.htm>>. Acesso em: 14 dez. 2019.

OTTONI, Luís. **Por que o Brasil quer entrar na OCDE? Para especialistas, a ganhos e perdas**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/por-que-o-brasil-quer-entrar-na-ocde-para-especialistas-ha-ganhos-e-perdas.ghtml>>. Acesso em: 14 dez. 2019.

PINTO, Denis Fontes de Souza. **OCDE: Uma visão brasileira**. 1º vol. 1ª ed. Brasília: Instituto Rio Branco, 2000.

PRADO, Sherri Ladislau do. **A Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN): Evolução e perspectivas**. Revista de Guerra Naval. n.º 11, 2018. Disponível em: <<https://revista.egn.mar.mil.br>>. Acesso em: 14 dez. 2019.

RAATZ, Luiz; TURRER, Rodrigo. **O que pensam os analistas sobre a entrada do Brasil na OCDE**. Estadão Online. 2019. Disponível em: <<https://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,o-que-pensam-os-analistas-sobre-a-entrada-do-brasil-na-ocde,70002761984>>. Acesso em: 14 dez. 2019.

REDAÇÃO, O Estado de São Paulo. **Brasil na OCDE: bom ou ruim?** Disponível em: <<https://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,brasil-na-ocde-bom-ou-ruim,70002761945>>. Acesso em: 14 dez. 2019.

REDAÇÃO, Super Interessante. **O que foi a grande depressão?** Disponível em: <<https://super.abril.com.br/mundo-estranho/o-que-foi-a-grande-depressao/>>. Acesso em: 14 dez. 2019.

REDAÇÃO, Significados. **Significado de impeachment**. Disponível em: <<https://www.significados.com.br/impeachment/>>. Acesso em: 14 dez. 2019.

RESUMO, Só História. **A guerra fria e o medo de uma guerra nuclear.** Disponível em: <<https://www.sohistoria.com.br/resumos/guerrafria.php>>. Acesso em: 14 dez. 2019.

RESUMO, Só História. **O que foi a segunda guerra mundial?** Disponível em: <<https://www.sohistoria.com.br/resumos/oquefoisegundaguerra.php>>. Acesso em: 14 dez. 2019.

REUTERS, Exame abril.com. **EUA faz exigências para apoiar a entrada do Brasil na OCDE, diz Guedes.** Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/economia/eua-faz-exigencia-para-apoiar-entrada-do-brasil-na-ocde-diz-guedes/>>. Acesso em: 14 dez. 2019.

ROCA, Gabriel. **Glossário: O que são e como funcionam OCDE, OMC E OTAN.** Disponível em: <<https://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,glossario-o-que-sao-e-como-funcionam-ocde-omc-e-otan,70002762511>>. Acesso em: 14 dez. 2019.

RODRIGUES, Natália. **Governo Lula.** Disponível em: <<https://www.infoescola.com/mandatos-presidenciais-do-brasil/governo-lula/>>. Acesso em: 14 dez. 2019.

SEITENFUS, Ricardo. **Relações Internacionais.** São Paulo: editora Manole, 2004.

SOUZA, Fabiana Cardoso Martins de. **Uma breve análise da aproximação do Estado brasileiro à OCDE.** Cooperação e Desenvolvimento – O Brasil e a OCDE. ISSN – 2446 – 9211/ nº 46, dez. 2018.

THORSTENSEN, Vera. A OMC – Organização Mundial do Comércio e as negociações sobre comércio, meio ambiente e padrões sociais. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 41, n. 2, p.29-58, 1998. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v41n2/v41n2a03.pdf>>. Acesso em: 16 jan. 2020.

THORSTENSEN, Vera; GULLO, Marcellly Fuzaro. **O Brasil na OCDE: membro pleno ou mero espectador?** Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getulio Vargas. Working Paper 479 – CCGI Nº 08. São Paulo, 2018.